



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 205, DE 11 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUCAS COTRIM LARANJEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO - CC6, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 206, DE 11 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ADRIANO PEREIRA SEIXAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE NORMAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 207, DE 11 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ ABEL MAGALHÃES DE AZEVEDO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 208, DE 11 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INFORMAÇÕES - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 36 DE 12 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE AO FUNCIONARIO MARCO AURELIO TEODORO DA SILVA 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS.
- PORTARIA Nº 37 DE 12 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE A FUNCIONARIA GLORIA MALHEIRO QUEIROZ 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS.
- PORTARIA Nº 38 DE 12 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE AO FUNCIONARIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS.
- PORTARIA Nº 39 DE 12 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE AO FUNCIONARIO JOSIAS FERNANDES DA SILVA 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS.
- PORTARIA Nº 005/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025. DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 020/2025, RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025, DEFLAGRADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025.

### LICITAÇÕES

#### ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA, MODELO FNDE, ESPAÇO URBANO, NO BAIRRO BELÉM, CONFORME TCCO - TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 201803928-1, CELEBRADO ENTRE O FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.
- RELATÓRIO DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - CUJO OBJETO REFERE-SE À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA, MODELO FNDE, ESPAÇO URBANO, NO BAIRRO BELÉM, CONFORME TCCO - TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 201803928-1, CELEBRADO ENTRE O FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 001/2025 - OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG E 45KG E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) GLP, 13KG E 45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### INEXIGIBILIDADE

- RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DIREITO FINANCEIRO PARA PROPOR AÇÕES JUDICIAIS E/OU MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, PROPOSITURA DE AÇÕES AJUIZADAS EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO ADOTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM O FITO DE REGULARIZAR PENDÊNCIAS NO SISTEMA CAUC/CADIN/SIAFI E SINCON, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA.

### ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DIREITO FINANCEIRO PARA PROPOR AÇÕES JUDICIAIS E/OU MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, PROPOSITURA DE AÇÕES AJUIZADAS EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO ADOTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM O FITO DE REGULARIZAR PENDÊNCIAS NO SISTEMA CAUC/CADIN/SIAFI E SINCON, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA.

### HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DIREITO FINANCEIRO PARA PROPOR AÇÕES JUDICIAIS E/OU MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, PROPOSITURA DE AÇÕES AJUIZADAS EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO ADOTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM O FITO DE REGULARIZAR PENDÊNCIAS NO SISTEMA CAUC/CADIN/SIAFI E SINCON, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA.

## CRENCIAMENTO

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 001 2024 DA ATA Nº 09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELAS FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO



BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 001 2024 DA ATA N.º 09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRÁFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELAS FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.

## EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

## AVISOS

- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA N.º 002/2025 - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUPLENTE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE A CONCORRÊNCIA N.º 002/2025, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA, MODELO FNDE, ESPAÇO URBANO, NO BAIRRO BELÉM, CONFORME TCCO - TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DE OBRA N.º 201803928-1, CELEBRADO ENTRE O FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO APARELHO DE AR CONDICIONADO, FREEZER, GELADEIRA, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, BATEDEIRA, CADEIRAS, MESAS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO DE ADESIVOS, CAVALETES, FAIXAS, PAINÉIS, PLACAS, BANNERS, ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.





## DECRETO Nº 205, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor LUCAS COTRIM LARANJEIRA para o cargo em Comissão de Coordenador de Sindicância e Processo Administrativo – CC6, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **LUCAS COTRIM LARANJEIRA** para o cargo em Comissão de Coordenador de Sindicância e Processo Administrativo – CC6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 06 de Março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

**GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, em 11 de Março de 2025.

**JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA  
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





## DECRETO Nº 206, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor ADRIANO PEREIRA SEIXAS para o cargo em Comissão de Diretor Departamento de Normas e Informações Gerenciais – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **ADRIANO PEREIRA SEIXAS** para o cargo em Comissão de Diretor Departamento de Normas e Informações Gerenciais – CC4, lotado na Controladoria Geral do Município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 06 de Março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

**GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, em 11 de Março de 2025.

**JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA  
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





## DECRETO Nº 207, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação do servidor JOSÉ ABEL MAGALHÃES DE AZEVEDO para responder interinamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Riacho de Santana, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JOSÉ ABEL MAGALHÃES DE AZEVEDO**, nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recebimento – CC5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, conforme Decreto nº 127, de 03 de fevereiro de 2025, para **responder interinamente pelas atribuições de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025**, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

**GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, em 11 de Março de 2025.

**JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**  
PREFEITO

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA  
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





## DECRETO Nº 208, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios e Informações – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Senhor **DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios e Informações – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, **com seus efeitos retroativos ao dia 06 de Março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

**GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, em 11 de Março de 2025.

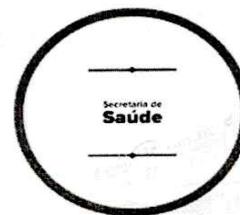
**JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**  
PREFEITO

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA  
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13.885.912/0001-30  
CEP 46470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA  
TELEFONE: (77) 3457-2628  
E-MAIL: secsauderiacho@hotmail.com



**PORTARIA Nº 36, 12 DE MARÇO DE 2025.**

Concede o funcionário MARCO AURÉLIO TEODORO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o servidor, **Marco Aurélio Teodoro da Silva**, agente de combate a endemias, efetivo deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

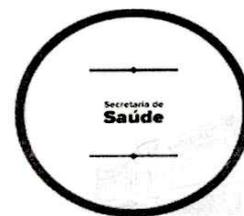
**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Riacho de Santana**, Estado da Bahia, em 12 de março de 2025.

**Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.**





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13.885.912/0001-30  
CEP 46470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA  
TELEFONE: (77) 3457-2628  
E-MAIL: secsauderiacho@hotmail.com



**PORTARIA Nº 37, 12 DE MARÇO DE 2025.**

Concede a funcionária MARIA DA GLÓRIA MALHEIRO QUEIROZ, 30 (trinta) dias de férias.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora, **Maria da Glória Malheiro Queiroz**, técnica em enfermagem, efetivo deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

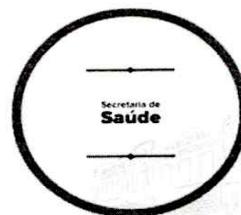
**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Riacho de Santana**, Estado da Bahia, em 12 de março de 2025.

  
**Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.**





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13.885.912/0001-30  
CEP 46470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA  
TELEFONE: (77) 3457-2628  
E-MAIL: secsauderiacho@hotmail.com



**PORTARIA Nº 38, 12 DE MARÇO DE 2025.**

Concede ao funcionário JOSÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO, 30 (trinta) dias de férias.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o servidor, **José de Oliveira Ribeiro**, assistente administrativo, efetivo deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

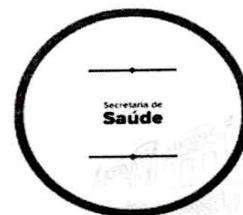
**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Riacho de Santana**, Estado da Bahia, em 12 de março de 2025.

  
**Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.**





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13.885.912/0001-30  
CEP 46470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA  
TELEFONE: (77) 3457-2628  
E-MAIL: secsauderiacho@hotmail.com



### PORTARIA Nº 39, 12 DE MARÇO DE 2025.

Concede ao funcionário JOSIAS FERNADES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Josias Fernandes da Silva**, técnico em enfermagem, efetivo deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Riacho de Santana**, Estado da Bahia, em 12 de março de 2025.

  
**Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.**

Rua Gercino Coelho, 145 - Centro - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA  
Telefone: (77) 3457-2628 - E-mail: secsauderiacho@hotmail.com



**PORTARIA Nº 005/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidora para fiscalizar o Contrato nº 020/2025, resultado da Inexigibilidade nº 007/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 016/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Iza Nataline Oliveira Prates, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 020/2025, celebrado com a pessoa jurídica Matos e Wildberger Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.950/0001-03, resultado da Inexigibilidade nº 007/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 016/2025, cujo objeto se refere à contratação de serviços profissionais especializados em Direito Financeiro para propor ações judiciais e/ou medidas administrativas, acompanhamento de execuções fiscais e processos administrativos fiscais, propositura de ações ajuizadas em face da União Federal, bem como adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/CADIN/SIAFI e SINCON, de acordo com a avaliação de necessidade e conveniência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SANTANA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 12 de março de 2025.

Adilson Araújo de Moraes  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 07/2025

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA  
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA  
RIACHO DE SANTANA-BA**

**ATA DE SESSÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

Processo Administrativo Nº 009/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES

Data de Publicação: 05/02/2025 20:52:55

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

06/02/2025 11:35:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
06/02/2025 12:28:29	CADASTRO DE PROPOSTA	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
06/02/2025 15:27:16	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA (45.733.479/0001-03) Prezados , solicitamos que sejam disponibilizados os Projetos arquitetônicos e de instalações, por gentileza.
06/02/2025 17:01:26	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O arquivo 12salas_pdf_projeto_arquitetonico_atualizado.rar foi adicionado ao processo.
06/02/2025 17:08:43	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O arquivo 12salas_dwg_projeto_arquitetonico.rar foi adicionado ao processo.
06/02/2025 17:08:43	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O arquivo 12salas_pdf_projeto_hidraulico.rar foi adicionado ao processo.
06/02/2025 17:11:51	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O arquivo 12salas_dwg_projeto_hidraulico.rar foi adicionado ao processo.
06/02/2025 17:11:51	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O arquivo DWG-projeto_estrutural-estrutura_de_concreto-estrutura_metalica.rar foi adicionado ao processo.
06/02/2025 17:11:51	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O arquivo 12salas_dwg_projeto_eletrico.rar foi adicionado ao processo.
06/02/2025 17:13:20	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO A pedido de um participante nesse certame, foi anexado os Projetos arquitetônicos e de instalações.
06/02/2025 17:14:29	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prezado senhor, foram anexados os Projetos arquitetônicos e de instalações, conforme pedido.
06/02/2025 19:53:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI
07/02/2025 17:52:50	CADASTRO DE PROPOSTA	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
10/02/2025 14:23:51	CADASTRO DE PROPOSTA	VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
10/02/2025 17:37:29	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA
11/02/2025 09:15:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
11/02/2025 12:37:06	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA (45.733.479/0001-03) A descrição da composição da planilha é diferente da descrição da composição pesquisada, inclusive os custos unitários ficam aquém dos custos reais dos serviços listados em planilha.
11/02/2025 17:43:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JAVA CONSTRUTORA LTDA
12/02/2025 07:31:25	CADASTRO DE PROPOSTA	BERT ENGENHARIA LTDA
12/02/2025 09:12:32	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O arquivo PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXCEL.xlsx foi adicionado ao processo.
15/02/2025 17:16:03	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI
16/02/2025 18:24:27	CADASTRO DE PROPOSTA	PSN ENGENHARIA LIMITADA
17/02/2025 09:48:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ARK ENGENHARIA EIRELI
18/02/2025 09:35:39	CADASTRO DE PROPOSTA	NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
19/02/2025 07:33:05	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prezado participante, segue anexa resposta em atendimento ao vosso questionamento.
19/02/2025 08:15:44	CADASTRO DE PROPOSTA	DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
19/02/2025 09:15:26	CADASTRO DE PROPOSTA	INFRATEC ENGENHARIA EIRELI
19/02/2025 10:30:06	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/02/2025 22:02:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
20/02/2025 08:42:52	CADASTRO DE PROPOSTA	TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
20/02/2025 11:21:18	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SOUZA & CELESTINO



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA  
RIACHO DE SANTANA-BA

20/02/2025 14:41:50	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
20/02/2025 14:57:36	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI
20/02/2025 15:15:15	CADASTRO DE PROPOSTA	TORO CONSTRUTORA LTDA
20/02/2025 15:17:50	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
20/02/2025 15:25:03	CADASTRO DE PROPOSTA	START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
20/02/2025 15:38:54	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
20/02/2025 16:42:00	CADASTRO DE PROPOSTA	MALITHE EMPREENDIMENTOS LTDA
20/02/2025 17:40:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
20/02/2025 18:20:30	CADASTRO DE PROPOSTA	RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI
20/02/2025 21:28:08	CADASTRO DE PROPOSTA	BAHIA GS EMPREENDIMENTOS LTDA
20/02/2025 21:31:25	CADASTRO DE PROPOSTA	BRT CONSTRUTORA LTDA
20/02/2025 21:36:23	CADASTRO DE PROPOSTA	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
20/02/2025 21:37:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PSN ENGENHARIA LIMITADA
20/02/2025 22:26:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
20/02/2025 22:29:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
20/02/2025 22:48:42	CADASTRO DE PROPOSTA	LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
20/02/2025 22:59:26	CADASTRO DE PROPOSTA	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI
20/02/2025 23:02:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI
21/02/2025 03:32:24	CADASTRO DE PROPOSTA	DS LOCACOES E SERVICOS LTDA
21/02/2025 06:44:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI
21/02/2025 08:08:26	CADASTRO DE PROPOSTA	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
21/02/2025 08:08:59	CADASTRO DE PROPOSTA	JR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
21/02/2025 08:23:13	CADASTRO DE PROPOSTA	MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
21/02/2025 08:38:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFRATEC ENGENHARIA EIRELI
21/02/2025 08:54:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
21/02/2025 08:58:00	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA
21/02/2025 08:59:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA
21/02/2025 09:12:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados, às 9:15 inicia-se a fase de lances. Fiquem atentos		
25/02/2025 14:13:22	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados, conforme registro na plataforma BLL, após desclassificação das empresas DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA SOUZA & CELESTINO, VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI, ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI, ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI, BAHIA GS EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprimento dos itens 4.3.1 e 2.1 do edital de licitação, o sistema ficou aberto pelo		
25/02/2025 14:13:46	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
.....prazo de 10 (dez) minutos para que as participantes manifestassem interesse de interposição de recursos.		
25/02/2025 14:14:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Logo após esse prazo, as empresas VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, BERT ENGENHARIA LTDA, MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, PSN ENGENHARIA LIMITADA manifestaram interesse em interpor recurso.		
25/02/2025 14:14:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Conforme item 8.2 do edital, o prazo para interposição de recurso é de 03 (três) dias úteis. No caso em tela, as referidas empresas que manifestaram interesse em interpor recurso, têm até o dia 26/02/2025, para fazê-lo.		
25/02/2025 14:14:49	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Daremos retorno em 27/02, às 16h		
28/02/2025 16:40:39	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Suspendemos a sessão, com retorno em 07/03, às 16h.		
07/03/2025 18:10:02	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O processo será encaminhado ao Setor Jurídico para análise do Recurso. Com retorno em 11/03, às 16h.		
11/03/2025 16:15:03	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Senhores licitantes, informamos que o processo foi encaminhado ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer sobre o Recurso.		



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA  
RIACHO DE SANTANA-BA**11/03/2025 16:15:59 MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Suspendemos a sessão, com retorno em 12/03, às 12h.

**12/03/2025 14:49:30 MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 48 - CONCORRENCIA - 12 SALAS - RECURSO ADMINISTRATIVO - FRACASSADA.pdf foi adicionado ao processo.

**12/03/2025 14:49:30 MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo PARECER JURIDICO ESCOLA DE 12 SALAS.pdf foi adicionado ao processo.

**12/03/2025 18:57:54 MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes Parecer Jurídico e Decisão Administrativa anexos ao sistema. Desse modo, declaramos o certame fracassado.

**12/03/2025 19:02:22 MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O agente de contratação original do processo (CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES assume suas atribuições.

LOTE 1 - FRACASSADO  
LOTE ÚNICO - CONSTRUÇÃO ESCOLA 12 SALAS

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: LOTE ÚNICO - CONSTRUÇÃO ESCOLA 12 SALAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DAM CONSTRUTORA E	220	07.546.061/0001-06	3.435.728,00	3.435.728,00		Sim
CONSTRUTORA SOUZA & CELESTINO	109	30.597.233/0001-84	3.435.729,00	3.435.729,00	0,0000	Sim
VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	819	17.620.319/0001-12	3.435.729,00	3.435.729,00	0,0000	Sim
RM OBRAS DE CONSTRUCAO E	455	40.622.647/0001-70	3.435.729,00	3.435.729,00	0,0000	Sim
ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO	182	15.155.387/0001-22	3.435.729,00	3.435.729,00	0,0000	Sim
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	705	02.518.547/0001-09	3.435.729,00	3.435.729,00	0,0000	Sim
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	803	17.420.778/0001-52	3.480.654,76	3.480.654,76	1,3076	Sim
TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI	900	07.830.603/0001-60	3.529.638,93	3.529.638,93	1,4073	Sim
BAHIA GS EMPREENDIMENTOS LTDA	424	23.639.708/0001-92	3.664.777,60	3.664.777,60	3,8287	Sim
NEBRAN CONSTRUCOES E	562	10.609.085/0001-63	4.031.255,36	4.031.255,36	10,0000	Sim
CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE	955	26.681.853/0001-20	4.031.255,36	4.031.255,36	0,0000	Sim
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	839	38.493.385/0001-49	4.122.874,80	4.122.874,80	2,2727	Sim
PSN ENGENHARIA LIMITADA	901	26.777.609/0001-65	4.159.423,73	4.159.423,73	0,8865	Sim
MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI	209	34.574.501/0001-01	4.351.923,10	4.351.923,10	4,6280	Sim
LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA	278	07.191.777/0001-20	4.397.733,00	4.397.733,00	1,0526	Sim
JAVA CONSTRUTORA LTDA	896	43.108.172/0001-96	4.400.000,00	4.400.000,00	0,0515	Sim
ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	193	48.957.159/0001-25	4.465.916,10	4.465.916,10	1,4981	Sim
TERMOSOL CONSTRUTORA E	263	06.872.066/0001-58	4.480.000,00	4.480.000,00	0,3154	Sim
DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	083	32.027.798/0001-51	4.500.000,00	4.500.000,00	0,4464	Sim
INFRATEC ENGENHARIA EIRELI	660	28.811.971/0001-30	4.535.162,28	4.535.162,28	0,7814	Sim
IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES,	483	44.180.924/0001-92	4.535.162,28	4.535.162,28	0,0000	Sim
TORO CONSTRUTORA LTDA	105	41.805.715/0001-07	4.550.000,00	4.550.000,00	0,3272	Sim
OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	452	36.040.273/0001-07	4.557.692,64	4.557.692,64	0,1691	Sim
CONSTRUTORA ALVES CARVALHO	905	41.522.851/0001-81	4.570.000,00	4.570.000,00	0,2700	Sim



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA  
RIACHO DE SANTANA-BA

ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E	174	19.195.190/0001-78	4.570.800,00	4.570.800,00	0,0175	Sim
BRT CONSTRUTORA LTDA	068	30.994.376/0001-20	4.580.927,00	4.580.927,00	0,2216	Sim
BERT ENGENHARIA LTDA	471	23.252.952/0001-06	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0010	Sim
MALITHE EMPREENDIMENTOS LTDA	666	51.798.504/0001-30	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0000	Sim
MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	059	22.777.180/0001-55	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0000	Sim
CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI	797	32.087.320/0001-17	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0000	Sim
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E	602	27.561.662/0001-97	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0000	Sim
GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E	647	23.694.541/0001-62	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0000	Sim
ARK ENGENHARIA EIRELI	843	13.749.776/0001-50	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0000	Não
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	670	10.406.992/0001-05	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0000	Não
JR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	177	36.712.261/0001-81	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0000	Sim
START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	668	21.450.165/0001-35	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0000	Não
DS LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	985	35.493.452/0001-37	4.580.972,00	4.580.972,00	0,0000	Sim
CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA	895	10.954.690/0001-71	4.581.123,78	4.581.123,78	0,0033	Não

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

## MOVIMENTOS DO LOTE

<b>05/02/2025 20:52:55</b>	<b>PUBLICADO</b>
<b>06/02/2025 08:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
<b>21/02/2025 09:00:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
<b>21/02/2025 09:15:30</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:30</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO PSN ENGENHARIA LIMITADA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:30</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO NEBRAN CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:30</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:30</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:30</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:31</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:31</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORO CONSTRUTORA LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:31</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:31</b>	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA  
RIACHO DE SANTANA-BA**

<b>21/02/2025 09:15:31</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:31</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	INFRATEC ENGENHARIA EIRELI desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:31</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	JAVA CONSTRUTORA LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:31</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:32</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:32</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:32</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ARK ENGENHARIA EIRELI desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:32</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:32</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	BRT CONSTRUTORA LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:32</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DS LOCACOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	JR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	BERT ENGENHARIA LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>DISPUTA</b>		
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>LANCE</b>	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 193)	<b>4.465.916,10</b>
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>LANCE</b>	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	<b>4.122.874,80</b>
<b>21/02/2025 09:15:33</b>	<b>LANCE</b>	ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI	<b>3.435.729,00</b>



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA  
RIACHO DE SANTANA-BA**

21/02/2025 09:15:33	LANCE	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 705)	3.435.729,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	VÂRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 819)	3.435.729,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 905)	4.570.000,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	4.570.800,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	JAVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 896)	4.400.000,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	BERT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 471)	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 900)	3.529.638,93
21/02/2025 09:15:33	LANCE	PSN ENGENHARIA LIMITADA (PARTICIPANTE 901)	4.159.423,73
21/02/2025 09:15:33	LANCE	ARK ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 843)	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	CONSTRUTORA SOUZA & CELESTINO (PARTICIPANTE 109)	3.435.729,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	4.031.255,36
21/02/2025 09:15:33	LANCE	DS LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 985)	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 209)	4.351.923,10
21/02/2025 09:15:33	LANCE	TORO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 105)	4.550.000,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 263)	4.480.000,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 668)	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	BRT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 068)	4.580.927,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 083)	4.500.000,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 452)	4.557.692,64
21/02/2025 09:15:33	LANCE	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	4.397.733,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 455)	3.435.729,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	INFRATEC ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 660)	4.535.162,28
21/02/2025 09:15:33	LANCE	IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	4.535.162,28
21/02/2025 09:15:33	LANCE	NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4.031.255,36
21/02/2025 09:15:33	LANCE	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 803)	3.480.654,76
21/02/2025 09:15:33	LANCE	MALITHE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 666)	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	BAHIA GS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	3.664.777,60
21/02/2025 09:15:33	LANCE	CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI (PARTICIPANTE 797)	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA (PARTICIPANTE	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	JR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 670)	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 220)	3.435.728,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	4.580.972,00
21/02/2025 09:15:33	LANCE	CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 895)	4.581.123,78
21/02/2025 09:15:34	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO MALITHE EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.		
21/02/2025 09:15:34	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA desclassificado. Motivo: Conforme o Art. 22 III da IN 73/2022, o participante foi automaticamente desclassificado por sua oferta não ser até 10% superior em relação ao primeiro colocado.		
21/02/2025 09:21:31	MENSAGEM	MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	
	pq não posso melhorar meu lance?		
21/02/2025 09:24:35	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
	Senhor licitante, o certame é fechado-aberto. Provavelmente, vc não foi classificado para a fase de disputa		



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA  
RIACHO DE SANTANA-BA**

**21/02/2025 09:25:28 MENSAGEM** CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 670)

Também não entendi nossa desclassificação!

**21/02/2025 09:25:34 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 819, PARTICIPANTE 455, PARTICIPANTE 182, PARTICIPANTE 705 que apresentaram o valor de 3,435,729.00.

**21/02/2025 09:25:34 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 562, PARTICIPANTE 955 que apresentaram o valor de 4,031,255.36.

**21/02/2025 09:25:34 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 660, PARTICIPANTE 483 que apresentaram o valor de 4,535,162.28.

**21/02/2025 09:25:34 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 471, PARTICIPANTE 666, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 797, PARTICIPANTE 602, PARTICIPANTE 647, PARTICIPANTE 843, PARTICIPANTE 670, PARTICIPANTE 177, PARTICIPANTE 668, PARTICIPANTE 985 que apresentaram o valor de 4,580,972.00.

**21/02/2025 09:25:34 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**21/02/2025 09:25:34 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/02/2025 09:25:34 HABILITAÇÃO**

**21/02/2025 09:26:32 MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Modo de disputa fechado-aberto

**21/02/2025 10:06:38 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA SOUZA & CELESTINO

**21/02/2025 10:06:38 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/02/2025 10:06:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA desclassificado. Motivo: Licitante DESCLASSICADO por descumprimento dos itens 4.3.1 e 2.1 do edital de licitação.

**21/02/2025 10:07:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUTORA SOUZA & CELESTINO desclassificado. Motivo: Licitante DESCLASSICADO por descumprimento dos itens 4.3.1 e 2.1 do edital de licitação.

**21/02/2025 10:07:08 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/02/2025 10:07:08 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**21/02/2025 10:07:32 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/02/2025 10:07:32 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI

**21/02/2025 10:07:33 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante DESCLASSICADO por descumprimento dos itens 4.3.1 e 2.1 do edital de licitação.

**21/02/2025 10:07:57 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI

**21/02/2025 10:07:57 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/02/2025 10:07:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: Licitante DESCLASSICADO por descumprimento dos itens 4.3.1 e 2.1 do edital de licitação.

**21/02/2025 10:08:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Licitante DESCLASSICADO por descumprimento dos itens 4.3.1 e 2.1 do edital de licitação.



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA  
RIACHO DE SANTANA-BA**

**21/02/2025 10:08:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

**21/02/2025 10:08:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/02/2025 10:08:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME desclassificado. Motivo: Licitante DESCLASSICADO por descumprimento dos itens 4.3.1 e 2.1 do edital de licitação.

**21/02/2025 10:08:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

**21/02/2025 10:08:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/02/2025 10:09:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/02/2025 10:09:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI

**21/02/2025 10:09:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante DESCLASSICADO por descumprimento dos itens 4.3.1 e 2.1 do edital de licitação.

**21/02/2025 10:09:31 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: Licitante DESCLASSICADO por descumprimento dos itens 4.3.1 e 2.1 do edital de licitação.

**21/02/2025 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é BAHIA GS EMPREENDIMENTOS LTDA

**21/02/2025 10:09:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**21/02/2025 10:09:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

BAHIA GS EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Licitante DESCLASSICADO por descumprimento dos itens 4.3.1 e 2.1 do edital de licitação.

**21/02/2025 10:12:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**21/02/2025 10:13:42 RECURSO MANIFESTADO VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Manifesto intenção de recurso.

**21/02/2025 10:13:59 RECURSO MANIFESTADO CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Intenção de recurso manifestada.

**21/02/2025 10:14:32 RECURSO MANIFESTADO CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

manifesto intenção de recurso

**21/02/2025 10:14:54 RECURSO MANIFESTADO OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

Interesse em recurso

**21/02/2025 10:16:47 RECURSO MANIFESTADO ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Manifesto interesse em recurso!

**21/02/2025 10:16:54 RECURSO MANIFESTADO CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**

Manifesto intenção de Recurso

**21/02/2025 10:17:28 RECURSO MANIFESTADO LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Intenção de recurso manifestada.

**21/02/2025 10:20:25 RECURSO MANIFESTADO BERT ENGENHARIA LTDA**

MANIFESTAMOS INTERESSE

**21/02/2025 10:20:47 RECURSO MANIFESTADO MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

Manifesto intensão de recurso conforme LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

**21/02/2025 10:21:16 RECURSO MANIFESTADO PSN ENGENHARIA LIMITADA**

Prezado pregoeiro, manifestamos intensão de recurso! Acreditamos que houve uma grande falha em sistema, e não podemos ser prejudicado por isso. pois, dispomos muito tempo e recurso para chegar até aqui.

**21/02/2025 10:22:43 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**26/02/2025 00:19:21 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PSN ENGENHARIA LIMITADA**

Nome do arquivo: 032025\_-\_Recurso\_Administrativo\_assinado.pdf



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA  
RIACHO DE SANTANA-BA****26/02/2025 00:20:48 RECURSO REGISTRADO PSN ENGENHARIA LIMITADA**

Recurso Administrativo

**27/02/2025 00:00:05 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES****04/03/2025 00:00:06 JULGAMENTO DE RECURSOS****12/03/2025 19:05:10 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Nome do arquivo: DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 48 - CONCORRENCIA - 12 SALAS - RECURSO ADMINISTRATIVO - FRACASSADA.pdf

**12/03/2025 19:06:34 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Após exame das razões dispostas em recurso, à luz dos termos do Edital e seus anexos, observando os Princípios da Legalidade, Isonomia, Vinculação ao Edital, Impessoalidade, Julgamento Objetivo, Eficácia, Razoabilidade, Competitividade e Economicidade, bem como dos direitos dos licitantes, o interesse da própria Administração e a preservação do Interesse Público DECIDO pelo conhecimento do recurso interposto pela recorrente PSN Engenharia Ltda., para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que desclassificou a recorrente.

**12/03/2025 19:07:28 EM ADJUDICAÇÃO****12/03/2025 19:07:39 FRACASSADO****AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES**



**Concorrência nº 002/2025**

**Processo Administrativo nº 009/2025**

**Data de Publicação: 05/02/2025**

**Data da disputa: 21/02/2025**

### **RELATÓRIO DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

**Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -  
Licitação: Concorrência Nº 002/2025- Processo Administrativo Nº 009/2025- Tipo:  
Menor Preço Global.**

No dia 21/02/2025, às 09h15min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se o Agente de Contratação – suplente em exercício, Emerson Ricardo da Silva Fernandes, e a respectiva Equipe de Apoio, designada pelo ato de nomeação, Decreto nº 52, de 06 de Janeiro de 2025 c/c Decreto nº 59 de 19 de abril de 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação da Concorrência nº 002/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 009/2025, cujo objeto refere-se à construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, modelo FNDE, espaço urbano, no Bairro Belém, conforme TCCO – Termo de Compromisso de Conclusão de Obra nº 201803928-1, celebrado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Riacho de Santana – Bahia, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, sob o regime de menor preço global.

O certame ocorreu no dia 21/02/2025, participaram da rodada de lances as empresas Dam Construtora e Incorporadora Ltda, Construtora Souza & Celestino, Várzea Construções e Serviços Ltda, RM Obras de Construção e Serviços Eireli, André Mirez Magalhães Carvalho dos Santos Eireli, ALPHA3 Construções e Serviços Ltda ME, Locomax Empreendimentos Ltda, Terra Azul Serviços Eireli e Bahia GS Empreendimentos Ltda, entretando, foram desclassificadas do certame por descumprimento dos itens 2.1 e 4.3.1 do edital de licitação, de modo que não houve qualquer licitante que atendesse aos requisitos de

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA  
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





habilitação do Edital.

O sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso, onde se manifestaram as empresas Várzea Construções e Serviços Ltda, Caribé Construções e Empreendimentos Ltda, Construrápido Serviços de Construção Civil Ltda, OCR Construções e Engenharia Ltda, ASB Empreendimentos e Serviços Ltda, Construtora Bahiana Almeida Ltda, Locomax Empreendimentos Ltda, Bert Engenharia Ltda, MEP Construções e Projetos Ltda e PSN Engenharia Ltda. Contudo, somente a empresa PSN Engenharia Ltda apresentou recurso. Notificadas a apresentarem contrarrazões através do sistema <https://bllcompras.com>, nenhuma das empresas se manifestou.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria do município para emissão de parecer sobre os fundamentos apresentados e decisão da autoridade superior que negou provimento ao recurso da empresa PSN Engenharia Ltda e decidiu pela declaração de Licitação Fracassada com a republicação do Edital, com a repetição do procedimento licitatório, com o intuito de atrair concorrentes potenciais, e finalmente atingir o objetivo inicialmente pretendido. Portanto, declara-se o processo fracassado na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 12 de março de 2025.

---

**Emerson Ricardo da Silva Fernandes**  
Agente de Contratação – suplente em exercício

---

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Membro equipe de apoio

---

**Isabela Fernandes Sena**  
Membro equipe de apoio

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA  
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).**

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP	Número: <b>001/2025</b>
--------------------------	----------------------------

Ata de Registro de Preços nº. 001/2025

Processo Administrativo nº. 002/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 001/2025. Interessada: Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Assistência Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte e Lazer e Agricultura e Abastecimento.

Aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, data de homologação do referido processo, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa Comércio de Gás DR Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.156.924/0001-17, endereço eletrônico reinilton2009@hotmail.com, com sede à Rua Olga Gentil de Castro, nº 63, bairro Vila Maria, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, neste ato representada por Reinilton Fernandes Leão, inscrito no CPF sob o nº 917.072.505-53, RG 08.681.727-23, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Presidente João Goulart, nº 536, casa, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preços para **fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e 45kg e vasilhames de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) GLP, 13kg e 45kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Riacho de Santana-Bahia**, conforme descrito abaixo, conforme quantidades e especificações indicadas na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital de Pregão Eletrônico.

2.2 - A entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3 - O registro de preços não obrigará a Administração Municipal a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda, ou seja, de forma parcelada.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Administração Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 01 (um) ano.

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

LOTE I						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	2.675	Un	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG.	SUPERGASBRAS	R\$ 117,20	R\$ 313.510,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 313.510,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e dez reais).</b>						<b>R\$ 313.510,00</b>

LOTE II						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	26	Un	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) PARA FOGÃO INDUSTRIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45KG.	SUPERGASBRAS	R\$ 490,00	R\$ 12.740,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais).</b>						<b>R\$ 12.740,00</b>

LOTE III						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	52	Un	VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) GLP, 13KG, RESIDENCIAL, DIMENSÕES APROX. 360X460MM, (SEM CARGA), COM VÁLVULA DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO.	SUPERGASBRAS	R\$ 170,00	R\$ 8.840,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais).</b>						<b>R\$ 8.840,00</b>

LOTE IV						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	4	Un	VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) GLP, 45KG, RESIDENCIAL, DIMENSÕES: 380 MM DE DIÂMETRO X 1280 MM	SUPERGASBRAS	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60  
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			DE ALTURA (SEM CARGA).		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).</b>					<b>R\$ 2.600,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	<b>Dotações</b>	<b>Previsão de Despesas</b>	<b>Saldo Orçamentário</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
	02.05- Secretaria Municipal de Educação		
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer		
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura		
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
<b>Projeto Atividade</b>	2017- Gestão da Secretaria de Administração		
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer		
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
	2123- Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
	2271 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF		
	2261 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>		

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Assistência Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte e Lazer e Agricultura e Abastecimento.
- 5.3 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de conservação, livres de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto.
- 5.4 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 5.5 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de excelente qualidade fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor, sob, pena de devolução do ato da entrega.
- 5.6 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.
- 5.7 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 5.8 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
  - 6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
  - 6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
  - 6.1.3 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
  - 7.1.1 manter durante o período de vigência do contrato de aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Administração Municipal, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

7.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Administração Municipal, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução desta ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;
- 8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;
- 8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;
- 8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata de registro de preço.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio dos servidores: **Secretaria Municipal de Administração:** Hiataanderson Rodrigues Flores. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Ionara Lima Dias. **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:** Adventino Guimarães Cardoso. **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:** Lissandra Selma Ferreira Guedes de Jesus. **Secretaria Municipal de Educação:** Jefferson Ferreira Guimarães. **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:** Sandra de Oliveira Silva Barbosa. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:** Erica Ferreira Sena. **Secretaria Municipal de Saúde:** Jane Neves Miranda, designados pela Portaria nº 16 de 20 de fevereiro de 2025, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos;
- c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os produtos fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado ;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 02 (dois) meses após a apresentação documentos fiscais, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para os 02 (dois) meses, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Administração Municipal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Administração Municipal, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

10.2 - A critério da Administração municipal poderão ser descontados os pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 - A Administração Municipal poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Administração Municipal.
- d) Débito da CONTRATADA para com a Administração Municipal quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO**

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, pelo prazo de 02(dois) dias de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo prazo de 30 (trinta) pela fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO**

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

13.1 - O CONTRATANTE poderá crescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art.125 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2 - Serão incorporados à Ata de Registro de Preços, mediante Aditamento, todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
 ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60  
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizada por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;  
 I – Advertência;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;  
 I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;  
 II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;  
 I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;  
 II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;  
 I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;  
 II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos;
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
 I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;  
 II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos;
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;  
 I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;  
 II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.  
 I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;  
 II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- 16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;
- 16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
- 16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei nº 14.133/21, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

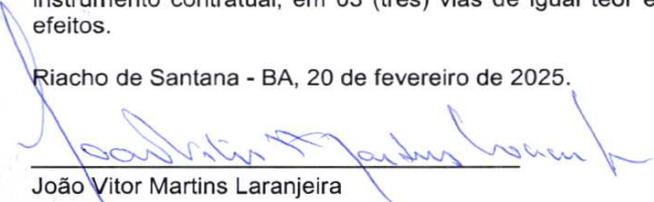
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 14.133/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Riacho de Santana/BA para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Riacho de Santana - BA, 20 de fevereiro de 2025.

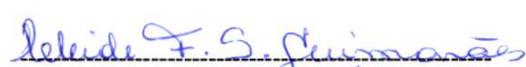
  
João Vitor Martins Laranjeira  
Prefeito Municipal  
Contratante



Comércio de Gás DR Ltda-EPP  
CNPJ sob o nº 39.156.924/0001-17  
Reinilton Fernandes Leão  
Contratada

Testemunhas:

  
Izabella Fernandes Guedes  
CPF: 086.738.655-06

  
Leide F. S. Guimarães  
CPF: 00360519560





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### **RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUPLENTE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade nº **007/2025**, do Processo Administrativo nº **016/2025**, referente à contratação de serviços profissionais especializados em Direito Financeiro para propor ações judiciais e/ou medidas administrativas, acompanhamento de execuções fiscais e processos administrativos fiscais, propositura de ações ajuizadas em face da União Federal, bem como adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/CADIN/SIAFI e SINCON, de acordo com a avaliação de necessidade e conveniência, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 12 de março de 2025.

---

**Emerson Ricardo da Silva Fernandes**  
Agente de Contratação suplente em exercício

---

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Membro equipe de apoio

---

**Isabela Fernandes Sena**  
Membro equipe de apoio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** o resultado da Inexigibilidade n.º **007/2025**, do Processo Administrativo n.º **016/2025**, referente à contratação de serviços profissionais especializados em Direito Financeiro para propor ações judiciais e/ou medidas administrativas, acompanhamento de execuções fiscais e processos administrativos fiscais, propositura de ações ajuizadas em face da União Federal, bem como adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/CADIN/SIAFI e SINCON, de acordo com a avaliação de necessidade e conveniência, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Riacho de Santana – Bahia, 12 de março de 2025.

**João Vitor Martins Laranjeira**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
GABINETE DO PREFEITO

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº **007/2025**, deflagrada do Processo Administrativo nº **016/2025**, conforme parecer da procuradoria jurídica e base legal no Artigo 74, inciso III, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais especializados em Direito Financeiro para propor ações judiciais e/ou medidas administrativas, acompanhamento de execuções fiscais e processos administrativos fiscais, propositura de ações ajuizadas em face da União Federal, bem como adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/CADIN/SIAFI e SINCON, de acordo com a avaliação de necessidade e conveniência, com a pessoa jurídica Matos e Wildberger Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.950/0001-03, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza, Salas 321/322, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP 41.820-020, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 12 de março de 2025.

**João Vitor Martins Laranjeira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

**ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

DA: COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA- BAHIA

Exm.º Senhor Prefeito

As pessoas jurídicas devidamente credenciadas se habilitam a participarem do processo de Credenciamento n.º 001/2024, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, conforme descrições e valores pré-estabelecidos pela administração a seguir:

**1 – MEDPED CLINICA MÉDICA DE RIACHO DE SANTANA LTDA**

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDPEDE CLINICA MÉDICA DE RIACHO DE SANTANA LTDA	20.705.492/0001-28	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	24	RS 1.980,00	RS 47.520,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	48	RS 2.230,00	RS 107.040,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	48	RS 990,00	RS 47.520,00
		Plantão presencial em Clínica Geral	20	RS 1.111,67	RS 22.233,40





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

		de 12 Hs (Sábado e Domingo)			
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	4	RS 500,00	RS 2.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	4	RS 1.000,00	RS 4.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	RS 1.500,00	RS 6.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	RS 3.000,00	RS 12.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 248.313,40</b>

**2 – UILMA MAGALHÃES FERNANDES LTDA**

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UILMA MAGALHÃES FERNANDES LTDA	59.134743/0001-05	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	15	RS 1.980,00	RS 29.700,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e	08	RS 2.230,00	RS 17.840,00

2/4





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

	Domingo)			
	Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	30	RS 990,00	RS 29.700,00
	Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	08	RS 1.111,67	RS 8.893,36
	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	2	RS 500,00	RS 1.000,00
	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	2	RS 1.000,00	RS 2.000,00
	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	2	RS 1.500,00	RS 3.000,00
	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	2	RS 3.000,00	RS 6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 98.133,36</b>

*[Handwritten signature]*





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

Os trabalhos desta Comissão de Credenciamento permanecem em aberto durante o período de 12 (doze) meses a contar da publicação do Aviso e Edital.

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo, para homologação dos atos praticados pela Comissão de Credenciamento durante o mês de março de 2025, se assim entender.

Riacho de Santana-Ba, 12 de março de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

**Denise Fernandes Barbosa Amorim**

Presidente da CEC

**Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza**

Membro da CEC

**Isa Paula Guimarães Farias**

Membro da CEC





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

### RESULTADO DE CREDENCIADO DO MÊS DE MARÇO DE 2025

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

#### **RESULTADO PARA CREDENCIAMENTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetria, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, e CONSIDERANDO a apresentação das documentações necessárias para o credenciamento dos interessados no mês de março de 2025, que preencheram os requisitos exigidos no edital de credenciamento 001/2024, RESOLVE tornar público o resultado dos referidos Credenciados e Habilitados, visando à contratação da Pessoa Jurídica para prestação dos serviços médicos, na rede pública municipal de saúde conforme planilhas abaixo.

#### **1 – MEDPED CLINICA MÉDICA DE RIACHO DE SANTANA LTDA**

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDPEDE CLINICA MÉDICA DE RIACHO DE SANTANA LTDA	20.705.492/0001-28	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	24	RS 1.980,00	RS 47.520,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	48	RS 2.230,00	RS 107.040,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	48	RS 990,00	RS 47.520,00

1/4





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	20	RS 1.111,67	RS 22.233,40
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	4	RS 500,00	RS 2.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	4	RS 1.000,00	RS 4.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	RS 1.500,00	RS 6.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	RS 3.000,00	RS 12.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 248.313,40</b>

## 2 – UILMA MAGALHÃES FERNANDES LTDA

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UILMA MAGALHÃES	59.134743/0001-05	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda	15	RS 1.980,00	RS 29.700,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

FERNANDES LTDA	a Sexta feira)			
	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	08	RS 2.230,00	RS 17.840,00
	Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	30	RS 990,00	RS 29.700,00
	Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	08	RS 1.111,67	RS 8.893,36
	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	2	RS 500,00	RS 1.000,00
	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	2	RS 1.000,00	RS 2.000,00
	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	2	RS 1.500,00	RS 3.000,00
	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	2	RS 3.000,00	RS 6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 98.133,36</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

Riacho de Santana, Estado da Bahia, 12 de março de 2025.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

**Denise Fernandes Barbosa Amorim**

Presidente da CEC

**Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza**

Membro da CEC

**Isa Paula Guimarães Farias**

Membro da CEC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos do Município de Riacho de Santana-BA.**

LOTE UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇO DE COLETA MANUAL DE LIXO (COLETORES)	HORAS	10.560		
2	SERVIÇO DE VARRIÇÃO (GARIS)	HORAS	179.520		
3	SUPERVISOR	HORAS	5.280		
4	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES COMPACTADORES DE NO MÍNIMO 15M³, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 OU SUPERIOR, COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FRANQUIA LIVRE)	MENSAL	12		
5	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTE 6M³, ANO DE FABRICAÇÃO 2002 OU SUPERIOR, COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (FRANQUIA LIVRE)	MENSAL	12		
6	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, ANO DE FABRICAÇÃO 2010 OU SUPERIOR, COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (FRANQUIA LIVRE)	MENSAL	12		
7	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA; TRAÇÃO 4X4; POTÊNCIA LÍQUIDA 88HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M³; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG; OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	240		
<b>VALOR TOTAL ANUAL:</b>					

O prazo para recebimento das cotações é até **17/03/2025**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

- Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: [riachocompras2023@hotmail.com](mailto:riachocompras2023@hotmail.com).
- Seguem anexos a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 12 de março de 2025.

**Hiataanderson Rodrigues Flores**  
**Coordenador de Compras e Almoarifado**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

**ANEXO I**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: [riachocompras2023@hotmail.com](mailto:riachocompras2023@hotmail.com)

**PARA:**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

Solicitamos a V. S.<sup>a</sup> informar, com brevidade, cotação para **contratação de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos do Município de Riacho de Santana-BA.**

LOTE UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇO DE COLETA MANUAL DE LIXO (COLETORES)	HORAS	10.560		
2	SERVIÇO DE VARRIÇÃO (GARIS)	HORAS	179.520		
3	SUPERVISOR	HORAS	5.280		
4	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES COMPACTADORES DE NO MÍNIMO 15M <sup>3</sup> , ANO DE FABRICAÇÃO 2017 OU SUPERIOR, COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (FRANQUIA LIVRE)	MENSAL	12		
5	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , ANO DE FABRICAÇÃO 2002 OU SUPERIOR, COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (FRANQUIA LIVRE)	MENSAL	12		
6	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, ANO DE FABRICAÇÃO 2010 OU SUPERIOR, COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE (FRANQUIA LIVRE)	MENSAL	12		
7	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA; TRAÇÃO 4X4; POTÊNCIA LÍQUIDA 88HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M <sup>3</sup> ; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG; OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	240		
<b>VALOR TOTAL ANUAL:</b>					

**Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60**  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

Riacho de Santana, \_\_\_/\_\_\_/2025.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA





## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

O Agente de Contratação suplente em exercício da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de todos que a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**, cujo objeto refere-se à construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, modelo FNDE, espaço urbano, no Bairro Belém, conforme TCCO – Termo de Compromisso de Conclusão de Obra nº 201803928-1, celebrado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Riacho de Santana – Bahia, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, sob o regime de menor preço global, realizada no dia 21/02/2025, às 09h15min, foi declarada FRACASSADA, com base em Ata da Sessão Pública da Concorrência, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de março de 2025.

Riacho de Santana-BA, 12 de março de 2025.

**Emerson Ricardo da Silva Fernandes**  
Agente de Contratação suplente em exercício

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA  
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

**OBJETO: Aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, bateadeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município.**

LOTE I					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	13	UND	<b>APARELHO DE AR SPLIT 7.000 BTUS</b> com ciclo reverso, eficiência energética classe A, com funções turbo. Modo Sleep, Swing, timer digital 24 horas, silencioso, modo de operação resfriamento, aquecimento, ventilação e desumidificação, com 03 velocidades de ventilação (baixa, média, alta) c/ sistema duplo de filtragem, de flexão de ar direita e esquerda, com manual, produto garantia 1 ano.		
02	28	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO até 9.000 BTUs</b> , , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco, garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P)		
03	27	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO de 12.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P) .		
04	7	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> com unidade condensadora e evaporadora com cap. 14.000 btus (modelo split) com filtro antibacteriano, compressor rotativo, função sleep e controle remoto.		
05	17	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 a 22.000 BTU</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P) .		
06	11	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 a 31.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P).		
07	5	UND	<b>CLIMATIZADOR</b> , umidificador e circulador de ar. Possui 2 recipientes com gel para resfriamento, movimentação automática das aletas, 3 velocidades e sistema coolingpad com brisa refrescante por evaporação de água com design clássico.		
08	6	UND	<b>FREEZER VERTICAL</b> frostfree cor branca 220w, 1 porta.		
09	17	UND	<b>FREEZER HORIZONTAL</b> Duas portas, degelo manual, grade interna, caixa interna em aço zincado, travamento de portas com chave, pés com rodízio, dupla função (freezer e conservação), capacidade de armazenamento de 534 l, dreno frontal externo, tensão/voltagem 220 v, 12 meses de garantia.		
10	9	UND	<b>GELADEIRA 375L</b> frostfree cor branca 220w, 2 portas.		
11	16	UND	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 386 L</b> , frostfree, 2 Portas, 220w.		
12	16	UND	<b>GELADEIRA 300 L, FROSTFREE, 01 PORTA, 220 W.</b>		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE II					
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	1	UND	<b>APARADOR</b> ; com prateleira, altura mínima, 78 cm, largura mínima 100 cm; profundidade mínima 30 cm; peso mínimo suportado 12 kg.		
02	10	UND	<b>ARMÁRIO AÇO</b> , de parede, kit IP3, com três portas, (para cozinha, cor branco)		
03	22	UND	<b>ARMÁRIO ALTO</b> em aço 2 portas, 4 prateleiras com chave.		
04	8	UND	<b>ARMARIO COPA E COZINHA</b> Armário tipo		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			gabinete/balcão de cozinha triplo com 3 portas e 3 gavetas estrutura em aço, tampo em aglomerado de 30 mm, revestido laminado plástico, com pés reguláveis de altura, dimensões aproximadamente de 120 x 80 x 50 cm (lx a x p), cor branca e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.		
05	1	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO P/ VESTIÁRIO 4 PORTAS</b> - Tipo roupeiro de aço para vestiário – 4portas		
06	21	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL</b> , com 02 portas e 04 prateleiras c/ chave, medindo 1.90x0,80x0,40		
07	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO</b> , com 14 divisórias com chave, - Cor: Cinza texturizado, Portas com reforço interno, Fechamento por pitão para uso de cadeado, Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.		
08	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO</b> , com 16 divisórias com chave – Cor: Cinza texturizado. – Portas com reforço interno – Fechamento por pitão para uso de cadeado – Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.		
09	33	UND	<b>ARMÁRIO EM MDF</b> com 02 portas, c/chave, medindo 2.00x1,20x40 (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.		
10	1	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> , em MDF, medindo 1,20x1,65		
11	7	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> , em aço parede, com 03 portas e compartimentos. As medidas do armário são: 0,41 altura x 1,05 largura x 0,28 profundidade.		
12	65	UND	<b>ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 6 PRATELEIRAS</b> - Estante De aço reforçada com 06 prateleiras e 04 Colunas em chapa - Na; - P/Biblioteca e arquivamento de acervo inativo; - Medindo aprox.2m x 92,5cmx 30 cm.		
13	30	UND	<b>ARQUIVO C/ 04 GAVETAS MDF</b> gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutida e trilhos telescópicos, fechadura com trava simultânea para todas as gavetas, com chaves. Produto confeccionado em MDF, medidas aproximadas 1,33x0,47x0,71m (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.		
14	2	UND	<b>ARQUIVO com 4 gavetões em MDF com acabamento em PVC.</b> Material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Estrutura em aço em pintura epóxi na cores cinza/preto/bege/marfim. Dimensões 47 cm x 47 cm x 122 Cm.		
15	34	UND	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS</b> , para pasta suspensa. Dimensões: Altura: 1,3m, Largura: 0,47m, Profundidade: 0,50m.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

LOTE III					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	7	UND	<b>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , composto por dois estágios de filtragem, reduzindo o cloro, os sedimentos, a cor e a turbidez da água, ideal para locais com grande consumo de água. Tensão 220 volts garantia mínima de 01 ano.		
02	9	UND	<b>FILTRO DE CARVÃO ATIVADO</b> , com prata coloidal (fácil instalação); para Bebedouro Industrial Em Inox.		
03	4	UND	<b>FILTRO PPF-5</b> , Reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra.		
04	4	UND	<b>FILTRO T33</b> , com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis.		
05	8	UND	<b>BATEDEIRA INDUSTRIAL</b> possui durabilidade e qualidade superiores, pois conta com 3 batedores ultra-resistentes em inox e ferro fundido e tigela de 5 Litros em aço inox. Tensão 220 V Potência 400W / 600W.		
06	8	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> - Capacidade de 100 Litros no reservatório - Atende de 120 a 150 pessoas/hora. - 03 torneiras frontais cromadas. - Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. - Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. - Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. - Serpentina interna em aço inox 304. - Gás ecológico R 134 A. - Motor hermético. Tensão 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Dimensões aproximadas: Altura 1490 mm - Largura 402 mm - Comprimento 700 mm.		
07	17	UND	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> Em Inox 20 litros, De Coluna Com 2 Torneiras de Água Gelada 220V filtro (TIPO Belfrio) Altura: 1,25 cm - Largura: 48 cm - Profundidade: 58 cm - Peso: 20 Kg com dimensões aproximadas		
08	6	UND	<b>FORNO INDUSTRIAL</b> , Forno para pizzas, bolos, pães e similares; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra peso; Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super-resistente; - Acompanha 02 grades reforçada por câmara. De 150 litros.		
09	3	UND	<b>FORNO MICRO-ONDAS</b> Mídia Liva 20 litros branco espelhado.		
10	6	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> -Fogão 02 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.		
11	15	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> Fogão 04 bocas		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.		
12	5	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO</b> (Fogão industrial 4 bocas, sendo 2 queimadores duplos frontais e 2 queimadores simples traseiros; queimadores e grelhas em ferro fundido; mesa esmaltada à fogo com easy clean; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; espalha chamas do queimador central em cobre. Forno isolado com lã de rocha; com duas grades; visor de vidro temperado e regulagem da chama no fogão; corpo em chapa de aço carbono em pintura eletrostática a pó fosfatizada. Dimensões aproximadas do fogão: 73 x 80 x 80 cm (A x L x P). Dimensões aproximadas do forno: 31 x 48 x 59 cm (A x L x P). Certificado de garantia mínima de 1 ano emitido pelo fabricante. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.		
13	9	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS 3 DUPLAS E 3 SIMPLES</b> , corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). Dimensões aproximadas do fogão: altura: 80 cm, largura: 1,10 cm, profundidade: 82,5 cm. Dimensões aproximadas do forno: altura: 30 cm, largura: 57 cm, profundidade: 55 cm. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.		
14	15	UND	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , copo de plástico, 4 velocidades, capacidade para 2litros, 220 wlts de potência.		
15	9	UND	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> , copo em aço inox ou alumínio, 4 velocidades, capacidade para 4litros 220 wlts de potência.		
16	6	UND	<b>SANDUICHEIRA Master Grill Inox S-20</b> é ideal para quem gosta de praticidade na cozinha. Possui acabamento em inox e chapas antiaderentes de aquecimento nos dois lados. É prática, fácil de limpar e com um visual que combina com tudo. Possui 750W de potência e é 2 em 1, ou seja, pode ser usado como grill e sanduicheira		
17	2	UND	<b>FERRO ELÉTRICO A SECO VFA1110 Preto</b> . Salva botões Sim Potência 1200 W Dimensões (AxLxC) 15 x 12 x 24 cm Peso 0,888 Kg.		
18	3	UND	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , refrigerado com bandeja coletora removível capacidade 3 L: composição/material: poliestireno de alto impacto/		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			dimensões aproximadas do produto (cm)- AxLxP: 5,5 kg e funções : tripla filtragem/ garantia do fornecedor: 12 meses modo de filtragem : 3 estagios de filtragem; filtragem mecânica através de elemento de polipropileno meltblow, filtragem por absorção através de carvão ativado com prata coloidal e filtragem mecânica com elemento de polipropileno/01 torneira de água natural e 1 torneira de água gelada/ voltagem : bivolt		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE IV					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	3	UND	<b>APARELHO CELULAR</b> Processador Snapdragon 720G SM7125, GPU Adreno 618, 6GB de RAM, memória de 128GB, tela de 6.67", resolução 1080x2400 pixel, 335 ppi, Câmera 48MP, Resolução de gravação 4k (2160p), Wi-fi 802.11, USB Type-C 2.0, Bateria LiPo 5020 mAh.		
02	3	UND	<b>ANTENA PARABÓLICA DIGITAL</b> , antena parabólica 1,70m LNBF multiponto com receptor. Perfis de alumínio utilizados para a fabricação das antenas seguem criterios rigorosos de produção e qualidade, sendo produzidos com materia prima de aluminio puro, que obedece aos requisitos mais exigentes das normas nacionais e internacionais		
03	6	UND	<b>APARELHO TELEFONE FIXO</b> c/ Identificador de chamadas, viva-voz e bloqueador.		
04	4	UND	<b>MAQUINA FOTOGRÁFICA</b> Resolução 18 Mpx, tamanho da tela: 2.7 "		
05	3	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , recarregável Bivolt tipo xenom		
06	6	UND	<b>HD EXTERNO PORTÁTIL</b> , 1 TB ME portable, USB		
07	12	UND	<b>ROTEADOR E REPETIDOR</b> , Dir-809 AC 750 Mbps Dual-band com antenas externas 5dbi 3g/4g 4 portas Lan		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE V					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	505	UND	<b>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA</b> , sem braço, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência, com termo de garantia. Cor conforme		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			pedido da Secretaria de Administração.		
02	28	UND	<b>CADEIRA GIRATÓRIA</b> , Cadeira Tipo Presidente com apoio de braço - em Couro Sintético, Função Relax e Regulagem de Altura a Gás com densidade de espuma 10 cm. Assento Comprimento: 51cm Largura entre braços de dentro a dentro: 50cm Altura até o chão: 44cm - 52cm Encosto Comprimento (altura): 70cm Largura: 50cm Altura até o chão: 107cm – 115cm Braços Comprimento: 46,5cm Largura: 6,5cm Que suporta até 150kg.		
03	10	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES ISSO</b> , assento e encosto em polipropileno. Cor conforme pedido da secretaria de Administração		
04	43	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 4 LUGARES ISO</b> , assento e encosto em polipropileno. Dimensões 200 cm x 50 cm x 78 cm. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.		
05	31	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 5 LUGARES</b> , confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado.		
06	41	UND	<b>CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR</b> , lisa preta, espuma injetada, 0,50mm ,acabamento em pvc, apoio de braço injetado em poliuretano, base a gás c/ relax e regulaem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90mm, largura de assento 0,49mm, largura do encosto 0,46mm com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem de assento a gás, com capa de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno, com almofadas em espuma injeta, com capa de proteção, revestimento a ser definido posteriormente.		
07	15	UND	<b>CADEIRA FIXA PLÁSTICA</b> . Base em aço pintura epóxi ou cromada. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes. Nas cores verde cana e acabamento e pés cinza.		
08	190	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> , com ou sem Braço, reforçada com pé antiderrapante. Especificações: Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas. Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Peso máximo recomendado: 154 Kg- Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material - Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares - Possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT - Compacto, leve, fácil de limpar e transportar – Produto monobloco, resistente e		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			empilhável –dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm.		
09	180	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> , com Braço, Branca reforçada com pé antiderrapante, Especificações Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas, Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares. Compacto, leve, fácil de limpar e transportar dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm Produto monobloco, resistente e empilhável possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT peso máximo recomendado: 154 Kg Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material.		
10	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO</b> , multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 10 degraus (ambulatório block)		
11	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO</b> , multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 04 degraus ( <b>ambulatório block</b> )		
12	20	UND	<b>CADEIRA SECRETÁRIA</b> , sem braço com suspensão e rodízios na cor azul ou cinza e acabamento tubular preto.		
13	64	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20</b> em madeira MDF		
14	4	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 3 gavetas, composição simples		
15	5	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 4 gavetas e chaves, composição simples.		
16	5	UND	<b>MESA EM L PARA RECEPÇÃO</b> , com gavetas medindo aproximadamente 1.00x68x73, na cor azul ou bege.		
17	58	UND	<b>MESA MATERIAL PLÁSTICO</b> de boa qualidade. Medindo: 81,5 X 45,5 X 41,5. Na cor Branca.		
18	2	UND	<b>MESA MDF</b> com 04 lugares para criança de 02 a 03 anos (modelo pró-infância).		
19	3	UND	<b>MESA MDF COM 03 METROS</b> , para sala de reunião com 10 cadeiras		
20	25	UND	<b>MESA MDF</b> , para escritório com 2 gavetas com chave		
21	30	UND	<b>MESA QUADRADA MATERIAL PLÁSTICO</b> , em PVC reforçado. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 72x68x68cm.		
22	22	UND	<b>MESA REDONDA</b> para reunião em material MDP 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura póxi. Diversas cores disponíveis (bege, cinza, azul, maple, marfim, wengue e preto) PARA 08 A 10 LUGARES.		
23	15	UND	<b>MESA REFEITÓRIO</b> com tampo retangular em fórmica com borda em PVC. Largura 0,87cm,		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			comprimento 2,10cm, altura 0,78 e bancos em fôrmica medindo 2,03x0,46x0,30m.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE VI					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	4	UND	<b>APARELHO DE SOM CD-PLAYER PORTÁTIL</b> -reprodução em mídia de áudio CD-R, CD-RW e MP3 e player e entrada UBD com radio Am/Fm, controle remoto, bivolt. Com manual de instrução em português, garantia do fabricante mínima de 01(um) ano, prestado no Estado da Bahia.		
02	6	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W, MP3, SD, USB.</b> Com controle remoto, Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção. Com 2 microfones.		
03	5	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 10W</b> - Tocar as músicas de formato MP3 do cartão SD/MMS ou USB – Suporta a função de controle, pode controlar o aparelho em uma distância longa – Modos de “Eq” (pode escolher músicas natural, rock, pop, clássico, jazz, bass.) - Amplificador de alta qualidade – Conexão Bluetooth para reprodução de áudio do celular – Bateria de Lítio de alta capacidade para estender duração de reprodução – Unidade de coluna: 5.25” – Bivolt – Resposta de frequência: 87.5 – 108.0Mhz – Taxa de sinal de barulho: >=80dB – Display: LED – Conexão: USB / Micro SD / Aux / Bluetooth – Com Microfone.		
04	2	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 350W, MP3, SD, USB.350WRms</b> com auto falante de 12 - Sistema de PA Ativo – Potência máxima 700W – Sensibilidade de 90dB – Faixa de Frequência 40Hz ? 20Khz – Poder de amplificação de 100W (Máx) – Entrada auxiliar para MP3 playerEntrada auxiliar para microfone (VHF) – Controles para frequências grave e agudo – Controle de efeitos e volume para o microfoneControle de volume para auxiliar - Entrada de linha – Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção – Alimentação: AC 120V – 240V 50Hz/60Hz – Com 2 Microfone.		
05	6	UND	<b>CAIXINHA SOM PORTÁTIL</b> , Led, Bluetooth, Mp3, Pen Drive, Fm. Capacidade de bateria interna.		
06	8	UND	<b>DATA SHOW RETROPROJETOR DE IMAGEM 540</b> – Alta taxa de luminosidade de 3.200 ANSI Lumens e 13.000:1 de contraste oferece o melhor custo x benefício. Tem vários recursos de economia de energia e impressionante apresentação em tela cheia. Econômico, vem com uma lâmpada de alta durabilidade com até 10.000 horas de vida útil.		
07	10	UND	<b>MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO, 01</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			Receptor com 2 Antenas, 02 Microfones Transmissor (Bastão), Controle de Volume Individual - Alimentação 2x Pilhas, Alimentação: Bivolt AC 110V/220v, Alcance de aproximadamente 50 Metros (sem barreira).		
08	11	UND	<b>PEDESTAL PARA VIOLÃO</b> – Com regulagem de inclinação e altura.		
09	6	UND	<b>PROJETOR DATASHOW 3300 LUMENS</b> , permite que você utilize a conexão wireless para dispositivos móveis, resolução nativa SVGA (800X600 pixels) lâmpada de duração de até 10.000 horas, cores até 3 vezes mais brilhantes.		
10	2	UND	<b>PROJETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS</b> - - Brilho: 2600 ANSI Lumens; - - Contraste 2000:1; - -Resolução: SVGA (800x600), Suportando VGA, XGA e SXGA; - - Métodos de Projeção TETO/FRONTAL/TRASEIRO - - Aspecto 4:3 (suporta 16:9) - - Lentes Tipo Fixa - Foco Manual - - Lâmpada Tipo 200 w UHE, Vida Útil 4000 H (Alto Bri-lho) ,5000 H (Baixo (Brilho)); - Tela Distancia 0,8 - 14 m; - Tamanho 30 à 350 (polegadas); - Correção Keystone; - Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões; - Alto Falante 1 w Mono; CONEXÕES DE ENTRADA - - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1- Vídeo composto (1 RCA) x 1- S-video (Mini DIN 4 pin) x 1 - - Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 Audio ( Mini Jack) x 1- USB tipo B x 1 (vídeo de computador)Conexões de Saída:- VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1Retorno para Monitor;- Áudio (Stereo Mini Jack) x 1;- Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC4. 43 /PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM;- Resolução de vídeo: 480 linhasNTSC) e 560 linhas (PAL);- Conexão para Controle: USB (tipo B) x 1;- Controle Remoto;- Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
11	7	UND	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> , retrátil elétrica - 100 polegadas, controle remoto, suporte especializado, cor da área de projeção branca, controle remoto sem fio, medidas da área de projeção: 2,03 (C) x 1,52 (A) cm.		
12	3	UND	<b>TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220W</b> e saída 115w, capacidade 1.000.		
13	2	UND	<b>TELA RETRÁTIL COM TRIPE 2,00M X 2,00M PARA DATA SHOW</b> - Descrição do produto - Tela de projeção retrátil de acionamento manual, permite fixação do estojo na parede ou no teto. Seu mecanismo de travamento do tecido permite o ajuste da altura no ponto desejado. O acabamento do estojo possui pintura eletrostática confere maior resistência a riscos e corrosão. Com a tela retrátil há a proteção do tecido branco da tela, que é protegido de poeira e sujeira, oferecendo assim maior durabilidade, menor manutenção e menor necessidade de limpeza do tecido Além disso, é possível utilizar a tela retrátil na mesma parede em que já houver uma lousa ou um quadro branco, permitindo assim uma melhor		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			utilização do espaço disponível. A superfície de projeção é do tipo 'Matte White' (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes. As bordas pretas realçam o contraste na projeção e o tecido pode ser limpo com sabão neutro e água. Acionamento: Manual Resolução máxima: 1940 x 1940 mm Tamanho: 2,00 X 2,00m.		
14	11	UND	<b>VIOLÃO ELÉTRICO – ESPECIFICAÇÕES:</b> <b>Tipo:</b> Eletroacustico - Corte do corpo: Clássico com cutway - - Encordoamento: Aço - Número de cordas: 6 - - - Madeira do tampo: Spruce - Madeira do fundo: Sapele - Madeira da lateral: Sapele - Madeira do braço: Natowood - Escala: Rosewood. - Nut (Capo traste): 43 mm. Pré: ativo de 5 bandas com afinador. Controles: Volume, grave, médio, agudo, presença e brilliance. Tarraxas: Cromadas e blindadas.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE VII					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	130	UND	<b>COLCHONETE</b> , para atividade física, com dimensões aproximadas 43x90x04 espuma D20		
02	320	UND	<b>COLCHÃO DE SOLTEIRO D33</b> . 12x88x188 cm.		
03	4	UND	<b>GUARDA ROUPA 04 PORTAS, DUAS GAVETAS 100% EM MDF</b> – Medidas: Largura 181cm, Algura 197cm e profundidade 47cm, com espelho, puxadores, compartimento, pés póxivel.		
04	31	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , Recarregável Bivolt Tipo Xenom		
05	42	UND	<b>LIXEIRA</b> , com tampa, pedal inox de 30 litros		
06	20		<b>LIXEIRA</b> , com tampa, pedal inox de 60 litros		
07	3	UND	<b>KIT COZINHA</b> com 06 portas e 03 gavetas. Modelo Cristaleira, em aço.		
08	4	UND	<b>RACK SIMPLES</b> com Moldura, Estrutura MDP 15mm, Impressão UV Texturizada, 3 Prateleiras. 4 Rodízios. Móvel Prático, Funcional e com Possibilidade de movê-lo para qualquer espaço na sua sala ou quarto.		
09	2	UND	<b>TÁBUA DE PASSAR ROUPA</b> Plataforma ergonômica; pernas em alumínio; grelha pousa-ferro de dupla posição com 4 protetores antiderrapantes em silicone; sistema de regulação progressiva em altura até 93 cm; cobertura de algodão e acolchoada com espuma. dimensão aproximada da plataforma: 130 x 48 cm; peso aproximado: 7,5 kg. garantia mínima de 1 ano.		
10	2	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 32 POLEGADAS</b> , com pen drive Tela LED de 32", com resolução de imagem HD, taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt.		
11	7	UND	<b>TV SMART 40 FULL HD LED</b> , controle remoto com comando por controle de voz, google assistente, HDMI, HDR10, Dolby audio, chromecast integrado, sistema operacional, android, conectividade : Wi-Fi dual e bluetooth, integrados, conexões: 1 porta Lan, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada Av (audio&vídeo) 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída audio digital (óptica) processador: duo core, assistente virtual, através do controle remoto (google assistente)		
12	4	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 50 POLEGADAS</b> , com pen drive Tela LED de 50", taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt. Dimensões s/ base (LxaxP)mm 1112x645x81 classificação de consumo (selo ENCE) a base (kg) 8,8 dimensões c/ base (LxAxP) mm 1112c690x257 tensão voltagem bivolt, Smart TV LED 50" 4k TCL 50P635 com HDR, Wi-fi dual band, Bluetooht, controle remoto com comando de voz, google assistente e borda infinita, controle remoto, altura 64,50 cm largura 1,11 m profundidade 8,10 cm, peso 8,80 kg		
13	13	UND	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> regulável deslizante c/ 03 velocidades nas cores preta, metálico, cromado, branco metálico. Tensão: 220V 1200 RPM Potência: 147W Diâmetro grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm Disponível também com grade metálica de 65cm.		
14	7	UND	<b>VENTILADOR TETO</b> ventilador de teto montado 220 v, com três pás em madeira ou material rígido, com três velocidades e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.		
15	42	UND	<b>VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.</b> Oscilante 3 velocidades reguláveis Hélice com excelente		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			aerodinâmica, permitindo maior ventilação e menor consumo. Ajuste de inclinação. Coluna com regulagem de altura. Tensão: 220V. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.		
16	3	UND	<b>QUADRO DE AVISO</b> , em Feltro com Portas de Vidro e moldura em alumínio. Possui portas de correr, medidas disponíveis: 120cm x 90cm		
17	5	UND	<b>PANELEIRO DUPLO, EM AÇO</b> , com 6 portas, 6 prateleiras internas, Pés: Plástico PP regulável, dimensões aproximadas do produto (montado): 193x80x30cm (AxLxP) peso líquido aproximado do produto: 30,200 Kg.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **17/03/2025** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: [riachocompras2023@hotmail.com](mailto:riachocompras2023@hotmail.com)
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 12 de março de 2025.

**Hiataanderson Rodrigues Flores**  
**Coordenador de Compras e Almoxarifado**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

### ANEXO I

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com**

**PARA:**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

Solicitamos a V. S.<sup>a</sup> informar, com brevidade, cotação para a **aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, freezer, geladeira, armários, arquivos, sanduicheira, liquidificador, bateadeira, cadeiras, mesas, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias deste município.**

LOTE I					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	13	UND	<b>APARELHO DE AR SPLIT 7.000 BTUS</b> com ciclo reverso, eficiência energética classe A, com funções turbo. Modo Sleep, Swing, timer digital 24 horas, silencioso, modo de operação resfriamento, aquecimento, ventilação e desumidificação, com 03 velocidades de ventilação (baixa, média, alta) c/ sistema duplo de filtragem, de flexão de ar direita e esquerda, com manual, produto garantia 1 ano.		
02	28	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO até 9.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco, garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P)		
03	27	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO de 12.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do		

14/26





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P) .		
04	7	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> com unidade condensadora e evaporadora com cap. 14.000 btus (modelo split) com filtro antibacteriano, compressor rotativo, função sleep e controle remoto.		
05	17	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 a 22.000 BTU</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P) .		
06	11	UND	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 a 31.000 BTUs</b> , gás refrigerante R-410A, ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), ruído da unidade interna menor ou igual a 55dB(A), com controle remoto sem fio, classe A do selo PROCEL de economia de energia (classe energética), monofásico 220V, 60Hz, cor: branco garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano. A descarga de ar da condensadora deve ser horizontal. Dimensão máxima da condensadora: 950 x 1380 x 330 mm (L x A x P).		
07	5	UND	<b>CLIMATIZADOR</b> , umidificador e circulador de ar. Possui 2 recipientes com gel para resfriamento, movimentação automática das aletas, 3 velocidades e sistema coolingpad com brisa refrescante por evaporação de água com design clássico.		
08	6	UND	<b>FREEZER VERTICAL</b> frostfree cor branca 220w, 1 porta.		
09	17	UND	<b>FREEZER HORIZONTAL</b> Duas portas, degelo manual, grade interna, caixa interna em aço zincado, travamento de portas com chave, pés com rodízio, dupla função (freezer e conservação), capacidade de armazenamento de 534 l, dreno frontal externo, tensão/voltagem 220 v, 12 meses de garantia.		
10	9	UND	<b>GELADEIRA 375L</b> frostfree cor branca 220w, 2 porta.		
11	16	UND	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 386 L</b> , frostfree, 2 Portas, 220w.		
12	16	UND	<b>GELADEIRA 300 L, FROSTFREE, 01 PORTA, 220 W.</b>		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

LOTE II					
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	1	UND	<b>APARADOR;</b> com prateleira, altura mínima, 78 cm, largura mínima 100 cm; profundidade mínima 30 cm; peso mínimo suportado 12 kg.		
02	10	UND	<b>ARMÁRIO AÇO</b> , de parede, kit IP3, com três portas, (para cozinha, cor branco)		
03	22	UND	<b>ARMÁRIO ALTO</b> em aço 2 portas, 4 prateleiras com chave.		
04	8	UND	<b>ARMÁRIO COPA E COZINHA</b> Armário tipo gabinete/balcão de cozinha triplo com 3 portas e 3 gavetas estrutura em aço, tampo em aglomerado de 30 mm, revestido laminado plástico, com pés reguláveis de altura, dimensões aproximadamente de 120 x 80 x 50 cm (l x a x p), cor branca e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.		
05	1	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO P/ VESTIÁRIO 4 PORTAS</b> - Tipo roupeiro de aço para vestiário – 4portas		
06	21	UND	<b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL</b> , com 02 portas e 04 prateleiras c/ chave, medindo 1.90x0,80x0,40		
07	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO</b> , com 14 divisórias com chave, - Cor: Cinza texturizado, Portas com reforço interno, Fechamento por pitão para uso de cadeado, Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.		
08	2	UND	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO</b> , com 16 divisórias com chave – Cor: Cinza texturizado. – Portas com reforço interno – Fechamento por pitão para uso de cadeado – Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó.		
09	33	UND	<b>ARMÁRIO EM MDF</b> com 02 portas, c/chave, medindo 2.00x1,20x40 (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.		
10	1	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> , em MDF, medindo 1,20x1,65		
11	7	UND	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> , em aço parede, com 03 portas e compartimentos. As medidas do armário são: 0,41 altura x 1,05 largura x 0,28 profundidade.		
12	65	UND	<b>ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 6 PRATELEIRAS</b> - Estante De aço reforçada com 06 prateleiras e 04 Colunas em chapa - Na; - P/Biblioteca e arquivamento de acervo inativo; - Medindo aprox.2m x 92,5cmx 30 cm.		
13	30	UND	<b>ARQUIVO C/ 04 GAVETAS MDF</b> gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutida e trilhos telescópicos, fechadura com trava simultânea para todas as gavetas, com chaves. Produto confeccionado em MDF, medidas aproximadas 1,33x0,47x0,71m (Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.		
14	2	UND	<b>ARQUIVO com 4 gavetões em MDF com acabamento em PVC.</b> Material em madeira MDF		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			25mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Estrutura em aço em pintura epóxi na cores cinza/preto/bege/marfim. Dimensões 47 cm x 47 cm x 122 Cm.		
15	34	UND	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS</b> , para pasta suspensa. Dimensões: Altura: 1,3m, Largura: 0,47m, Profundidade: 0,50m.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE III					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	7	UND	<b>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , composto por dois estágios de filtragem, reduzindo o cloro, os sedimentos, a cor e a turbidez da água, ideal para locais com grande consumo de água. Tensão 220 volts garantia mínima de 01 ano.		
02	9	UND	<b>FILTRO DE CARVÃO ATIVADO</b> , com prata coloidal (fácil instalação); para Bebedouro Industrial Em Inox.		
03	4	UND	<b>FILTRO PPF-5</b> , Reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra.		
04	4	UND	<b>FILTRO T33</b> , com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis.		
05	8	UND	<b>BATEDEIRA INDUSTRIAL</b> possui durabilidade e qualidade superiores, pois conta com 3 batedores ultra-resistentes em inox e ferro fundido e tigela de 5 Litros em aço inox. Tensão 220 V Potência 400W / 600W.		
06	8	UND	<b>BEBEDOIRO INDUSTRIAL</b> - Capacidade de 100 Litros no reservatório - Atende de 120 a 150 pessoas/hora. - 03 torneiras frontais cromadas. - Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. - Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. - Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. - Serpentina interna em aço inox 304. - Gás ecológico R 134 A. - Motor hermético. Tensão 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Dimensões aproximadas: Altura 1490 mm - Largura 402 mm - Comprimento 700 mm.		
07	17	UND	<b>BEBEDOIRO INDUSTRIAL</b> Em Inox 20 litros, De Coluna Com 2 Torneiras de Água Gelada 220V filtro (TIPO Belfrio) Altura: 1,25 cm - Largura: 48 cm - Profundidade: 58 cm - Peso: 20 Kg com dimensões aproximadas		
08	6	UND	<b>FORNO INDUSTRIAL</b> , Forno para pizzas, bolos, pães e similares; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra peso;		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super-resistente; - Acompanha 02 grades reforçada por câmara. De 150 litros.		
09	3	UND	<b>FORNO MICRO-ONDAS</b> Mídia Liva 20 litros branco espelhado.		
10	6	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> –Fogão 02 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.		
11	15	UND	<b>FOGÃO A GÁS TIPO DOMÉSTICO</b> Fogão 04 bocas e forno autolimpante, 220 v – mesa de inox, grade fixa no forno com três regulagens de altura, puxador na porta do forno, corpo esmaltado cor branca, válvula de segurança no forno, capa traseira com fechamento total, acendedor elétrico e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.		
12	5	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO</b> (Fogão industrial 4 bocas, sendo 2 queimadores duplos frontais e 2 queimadores simples traseiros; queimadores e grelhas em ferro fundido; mesa esmaltada à fogo com easy clean; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; espalha chamas do queimador central em cobre. Forno isolado com lã de rocha; com duas grades; visor de vidro temperado e regulagem da chama no fogão; corpo em chapa de aço carbono em pintura eletrostática a pó fosfatizada. Dimensões aproximadas do fogão: 73 x 80 x 80 cm (A x L x P). Dimensões aproximadas do forno: 31 x 48 x 59 cm (A x L x P). Certificado de garantia mínima de 1 ano emitido pelo fabricante. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.		
13	9	UND	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS 3 DUPLAS E 3 SIMPLES</b> , corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). Dimensões aproximadas do fogão: altura: 80 cm, largura: 1,10 cm, profundidade: 82,5 cm. Dimensões aproximadas do forno: altura: 30 cm, largura: 57 cm, profundidade: 55 cm. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante.		
14	15	UND	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , copo de plástico, 4 velocidades, capacidade para 2litros, 220 wlt de potência.		
15	9	UND	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> , copo em aço inox ou alumínio, 4 velocidades, capacidade para 4litros 220 wlt de potência.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

16	6	UND	<b>SANDUICHEIRA Master Grill Inox S-20</b> é ideal para quem gosta de praticidade na cozinha. Possui acabamento em inox e chapas antiaderentes de aquecimento nos dois lados. É prática, fácil de limpar e com um visual que combina com tudo. Possui 750W de potência e é 2 em 1, ou seja, pode ser usado como grill e sanduicheira		
17	2	UND	<b>FERRO ELÉTRICO A SECO VFA1110 Preto.</b> Salva botões Sim Potência 1200 W Dimensões (AxLxC) 15 x 12 x 24 cm Peso 0,888 Kg.		
18	3	UND	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> , refrigerado com bandeja coletora removível capacidade 3 L: composição/material: poliestireno de alto impacto/ dimensões aproximadas do produto (cm)- AxLxP: 5,5 kg e funções : tripla filtragem/ garantia do fornecedor: 12 meses modo de filtragem : 3 estagios de filtragem; filtragem mecânica através de elemento de polipropileno meltblow, filtragem por absorção através de carvão ativado com prata coloidal e filtragem mecânica com elemento de polipropileno/01 torneira de água natural e 1 torneira de água gelada/ voltagem : bivolt		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE IV					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	3	UND	<b>APARELHO CELULAR</b> Processador Snapdragon 720G SM7125, GPU Adreno 618, 6GB de RAM, memória de 128GB, tela de 6.67", resolução 1080x2400 pixel, 335 ppi, Câmera 48MP, Resolução de gravação 4k (2160p), Wi-fi 802.11, USB Type-C 2.0, Bateria LiPo 5020 mAh.		
02	3	UND	<b>ANTENA PARABÓLICA DIGITAL</b> , antena parabólica 1,70m LNBF multiponto com receptor. Perfis de alumínio utilizados para a fabricação das antenas seguem criterios rigorosos de produção e qualidade, sendo produzidos com materia prima de aluminio puro, que obedece aos requisitos mais exigentes das normas nacionais e internacionais		
03	6	UND	<b>APARELHO TELEFONE FIXO</b> c/ Identificador de chamadas, viva-voz e bloqueador.		
04	4	UND	<b>MAQUINA FOTOGRAFICA</b> Resolução 18 Mpx, tamanho da tela: 2.7 "		
05	3	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , recarregável Bivolt tipo xenom		
06	6	UND	<b>HD EXTERNO PORTÁTIL</b> , 1 TB ME portable, USB		
07	12	UND	<b>ROTEADOR E REPETIDOR</b> , Dir-809 AC 750 Mbps Dual-band com antenas externas 5dbi 3g/4g 4 portas Lan		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

LOTE V					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	505	UND	<b>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA</b> , sem braço, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência, com termo de garantia. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.		
02	28	UND	<b>CADEIRA GIRATORIA</b> , Cadeira Tipo Presidente com apoio de braço - em Couro Sintético, Função Relax e Regulagem de Altura a Gás com densidade de espuma 10 cm. Assento Comprimento: 51cm Largura entre braços de dentro a dentro: 50cm Altura até o chão: 44cm - 52cm Encosto Comprimento (altura): 70cm Largura: 50cm Altura até o chão: 107cm – 115cm Braços Comprimento: 46,5cm Largura: 6,5cm Que suporta até 150kg.		
03	10	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES ISSO</b> , assento e encosto em polipropileno. Cor conforme pedido da secretaria de Administração		
04	43	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 4 LUGARES ISO</b> , assento e encosto em polipropileno. Dimensões 200 cm x 50 cm x 78 cm. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.		
05	31	UND	<b>CADEIRA TIPO LONGARINA 5 LUGARES</b> , confeccionada em polipropileno, estrutura tubular em aço pintado.		
06	41	UND	<b>CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR</b> , lisa preta, espuma injetada, 0,50mm ,acabamento em pvc, apoio de braço injetado em poliuretano, base a gás c/ relax e regulaem e altura, medidas aproximadas de altura 0,90mm, largura de assento 0,49mm, largura do encosto 0,46mm com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem de assento a gás, com capa de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno, com almofadas em espuma injeta, com capa de proteção, revestimento a ser definido posteriormente.		
07	15	UND	<b>CADEIRA FIXA PLÁSTICA</b> . Base em aço pintura epóxi ou cromada. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			através de encaixes. Nas cores verde cana e acabamento e pés cinza.		
08	190	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> , com ou sem Braço, reforçada com pé antiderrapante. Especificações: Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas. Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Peso máximo recomendado: 154 Kg-Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material - Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares - Possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT - Compacto, leve, fácil de limpar e transportar – Produto monobloco, resistente e empilhável –dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm.		
09	180	UND	<b>CADEIRA PLÁSTICA</b> , com Braço, Branca reforçada com pé antiderrapante, Especificações Esta cadeira é indicada para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes ou escolas, Fácil de limpar, transportar e guardar, encaixando uma à outra. Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares. Compacto, leve, fácil de limpar e transportar dimensões aproximadas (CxLxA): 55 x 54 x 74 cm Produto monobloco, resistente e empilhável possui certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT peso máximo recomendado: 154 Kg Produzida com matéria-prima 100% virgem: Garantia de qualidade do material.		
10	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO</b> , multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 10 degraus (ambulatório block)		
11	2	UND	<b>ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO</b> , multifuncional, pés emborrachados, dobradiça de aço, trava de segurança, com aproximadamente 2m de altura, capacidade 150 kg com 04 degraus (ambulatório block)		
12	20	UND	<b>CADEIRA SECRETÁRIA</b> , sem braço com suspensão e rodízios na cor azul ou cinza e acabamento tubular preto.		
13	64	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20</b> em madeira MDF		
14	4	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 3 gavetas, composição simples		
15	5	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> em madeira MDF/Similar, divisões de 4 gavetas e chaves, composição simples.		
16	5	UND	<b>MESA EM L PARA RECEPÇÃO</b> , com gavetas medindo aproximadamente 1.00x68x73, na cor azul ou bege.		
17	58	UND	<b>MESA MATERIAL PLÁSTICO</b> de boa qualidade. Medindo: 81,5 X 45,5 X 41,5. Na cor Branca.		
18	2	UND	<b>MESA MDF</b> com 04 lugares para criança de 02 a 03		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			anos (modelo pró-infância).		
19	3	UND	<b>MESA MDF COM 03 METROS</b> , para sala de reunião com 10 cadeiras		
20	25	UND	<b>MESA MDF</b> , para escritório com 2 gavetas com chave		
21	30	UND	<b>MESA QUADRADA MATERIAL PLÁSTICO</b> , em PVC reforçado. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 72x68x68cm.		
22	22	UND	<b>MESA REDONDA</b> para reunião em material MDP 15mm, estrutura dos pés em ferro, com pintura póxi. Diversas cores disponíveis (bege, cinza, azul, maple, marfim, wengue e preto) PARA 08 A 10 LUGARES.		
23	15	UND	<b>MESA REFEITÓRIO</b> com tampo retangular em fórmica com borda em PVC. Largura 0,87cm, comprimento 2,10cm, altura 0,78 e bancos em fórmica medindo 2,03x0,46x0,30m.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE VI					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	4	UND	<b>APARELHO DE SOM CD-PLAYER PORTÁTIL</b> -reprodução em mídia de áudio CD-R, CD-RW e MP3 e player e entrada UBD com radio Am/Fm, controle remoto, bivolt. Com manual de instrução em português, garantia do fabricante mínima de 01(um) ano, prestado no Estado da Bahia.		
02	6	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W, MP3, SD, USB.</b> Com controle remoto, Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção. Com 2 microfones.		
03	5	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 10W</b> - Tocar as músicas de formato MP3 do cartão SD/MMS ou USB – Suporta a função de controle, pode controlar o aparelho em uma distância longa – Modos de “Eq” (pode escolher músicas natural, rock, pop, clássico, jazz, bass.) - Amplificador de alta qualidade – Conexão Bluetooth para reprodução de áudio do celular – Bateria de Lítio de alta capacidade para estender duração de reprodução – Unidade de coluna: 5.25” – Bivolt – Resposta de frequência: 87.5 – 108.0Mhz – Taxa de sinal de barulho: >=80dB – Display: LED – Conexão: USB / Micro SD / Aux / Bluetooth – Com Microfone.		
04	2	UND	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 350W, MP3, SD, USB.350WRms</b> com auto falante de 12 - Sistema de PA Ativo – Potência máxima 700W – Sensibilidade de 90dB – Faixa de Frequência 40Hz ? 20Khz – Poder de amplificação de 100W (Máx) – Entrada auxiliar para MP3 playerEntrada auxiliar para microfone (VHF) – Controles para frequências grave e agudo – Controle de efeitos e volume para o		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			microfone Controle de volume para auxiliar - Entrada de linha – Bateria recarregável interna – Com alça e rodas para fácil locomoção – Alimentação: AC 120V – 240V 50Hz/60Hz – Com 2 Microfone.		
05	6	UND	<b>CAIXINHA SOM PORTÁTIL</b> , Led, Bluetooth, Mp3, Pen Drive, Fm. Capacidade de bateria interna.		
06	8	UND	<b>DATA SHOW RETROPROJETOR DE IMAGEM 540</b> – Alta taxa de luminosidade de 3.200 ANSI Lumens e 13.000:1 de contraste oferece o melhor custo x benefício. Tem vários recursos de economia de energia e impressionante apresentação em tela cheia. Econômico, vem com uma lâmpada de alta durabilidade com até 10.000 horas de vida útil.		
07	10	UND	<b>MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO</b> , 01 Receptor com 2 Antenas, 02 Microfones Transmissor (Bastão), Controle de Volume Individual - Alimentação 2x Pilhas, Alimentação: Bivolt AC 110V/220v, Alcance de aproximadamente 50 Metros (sem barreira).		
08	11	UND	<b>PEDESTAL PARA VIOLÃO</b> – Com regulagem de inclinação e altura.		
09	6	UND	<b>PROJETOR DATASHOW 3300 LUMENS</b> , permite que você utilize a conexão wireless para dispositivos móveis, resolução nativa SVGA (800X600 pixels) lâmpada de duração de até 10.000 horas, cores até 3 vezes mais brilhantes.		
10	2	UND	<b>PROJETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS</b> - - Brilho: 2600 ANSI Lumens; - - Contraste 2000:1; - -Resolução: SVGA (800x600), Suportando VGA, XGA e SXGA; - - Métodos de Projeção TETO/FRONTAL/TRASEIRO - - Aspecto 4:3 (suporta 16:9) - - Lentes Tipo Fixa - Foco Manual - - Lâmpada Tipo 200 w UHE, Vida Útil 4000 H (Alto Bri-lho) ,5000 H (Baixo (Brilho)); - Tela Distancia 0,8 - 14 m; - Tamanho 30 à 350 (polegadas); - Correção Keystone; - Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões; - Alto Falante 1 w Mono; <b>CONEXÕES DE ENTRADA</b> - - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1- Vídeo composto (1 RCA) x 1- S-video (Mini DIN 4 pin) x 1 - - Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 Audio ( Mini Jack) x 1- USB tipo B x 1 (vídeo de computador)Conexões de Saída:- VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1Retorno para Monitor;- Áudio (Stereo Mini Jack) x 1;- Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC4. 43 /PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM;- Resolução de vídeo: 480 linhasNTSC) e 560 linhas (PAL);- Conexão para Controle: USB (tipo B) x 1;- Controle Remoto;- Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
11	7	UND	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> , retrátil elétrica - 100 polegadas, controle remoto, suporte especializado, cor da área de projeção branca, controle remoto sem fio, medidas da área de projeção: 2,03 (C) x 1,52 (A) cm.		
12	3	UND	<b>TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220W</b> e saída		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			115w, capacidade 1.000.		
13	2	UND	<b>TELA RETRÁTIL COM TRIPE 2,00M X 2,00M PARA DATA SHOW</b> - Descrição do produto - Tela de projeção retrátil de acionamento manual, permite fixação do estojo na parede ou no teto. Seu mecanismo de travamento do tecido permite o ajuste da altura no ponto desejado. O acabamento do estojo possui pintura eletrostática confere maior resistência a riscos e corrosão. Com a tela retrátil há a proteção do tecido branco da tela, que é protegido de poeira e sujeira, oferecendo assim maior durabilidade, menor manutenção e menor necessidade de limpeza do tecido Além disso, é possível utilizar a tela retrátil na mesma parede em que já houver uma lousa ou um quadro branco, permitindo assim uma melhor utilização do espaço disponível. A superfície de projeção é do tipo 'Matte White' (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes. As bordas pretas realçam o contraste na projeção e o tecido pode ser limpo com sabão neutro e água. Acionamento: Manual Resolução máxima: 1940 x 1940 mm Tamanho: 2,00 X 2,00m.		
14	11	UND	<b>VIOLÃO ELÉTRICO – ESPECIFICAÇÕES:Tipo:</b> Eletroacustico - Corte do corpo: Clássico com cutway - - Encordoamento: Aço - Número de cordas: 6 - - Madeira do tampo: Spruce - Madeira do fundo: Sapele - Madeira da lateral: Sapele - Madeira do braço: Natowood - Escala: Rosewood. - Nut (Capo traste): 43 mm.Pré: ativo de 5 bandas com afinador. Controles: Volume, grave, médio, agudo, presença e brilliance. Tarraxas: Cromadas e blindadas.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE VII					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	130	UND	<b>COLCHONETE</b> , para atividade física, com dimensões aproximadas 43x90x04 espuma D20		
02	320	UND	<b>COLCHÃO DE SOLTEIRO D33</b> . 12x88x188 cm.		
03	4	UND	<b>GUARDA ROUPA 04 PORTAS, DUAS GAVETAS 100% EM MDF</b> – Medidas: Largura 181cm, Altura 197cm e profundidade 47cm, com espelho, puxadores, compartimento, pés póxivel.		
04	31	UND	<b>LANTERNA DE LED</b> , Recarregável Bivolt Tipo Xenom		
05	42	UND	<b>LIXEIRA</b> , com tampa, pedal inox de 30 litros		
06	20		<b>LIXEIRA</b> , com tampa, pedal inox de 60 litros		
07	3	UND	<b>KIT COZINHA</b> com 06 portas e 03 gavetas. Modelo Cristaleira, em aço.		
08	4	UND	<b>RACK SIMPLES</b> com Moldura, Estrutura MDP 15mm, Impressão UV Texturizada, 3 Prateleiras. 4 Rodízios.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			Móvel Prático, Funcional e com Possibilidade de movê-lo para qualquer espaço na sua sala ou quarto.		
09	2	UND	<b>TÁBUA DE PASSAR ROUPA</b> Plataforma ergonômica; pernas em alumínio; grelha pousa-ferro de dupla posição com 4 protetores antiderrapantes em silicone; sistema de regulação progressiva em altura até 93 cm; cobertura de algodão e acolchoada com espuma. dimensão aproximada da plataforma: 130 x 48 cm; peso aproximado: 7,5 kg. garantia mínima de 1 ano.		
10	2	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 32 POLEGADAS</b> , com pen drive Tela LED de 32", com resolução de imagem HD, taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt.		
11	7	UND	<b>TV SMART 40 FULL HD LED</b> , controle remoto com comando por controle de voz, google assistente, HDMI, HDR10, Dolby audio, chromecast integrado, sistema operacional, android, conectividade : Wi-Fi dual e bluetooth, integrados, conexões: 1 porta Lan, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada Av (audio&vídeo) 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída audio digital (óptica) processador: duo core, assistente virtual, através do controle remoto (google assistente)		
12	4	UND	<b>TV TELA PLANA LCD 50 POLEGADAS</b> , com pen drive Tela LED de 50", taxa de atualização de quadros do painel com frequência de 60 Hz e painel IPS que tornam os movimentos na tela mais naturais. O Painel IPS garante uma experiência diferenciada para um público que precisa estar atento a todos os detalhes, em qualquer ângulo que o usuário estiver da tela. A tecnologia Intel WiDi é um recurso de conexão sem fio que conecta aparelhos compatíveis a Smart TV, com qualidade de uso e exportando resolução de imagem HD. Entradas Multimídia - A TV vem equipada com 2 porta USB e 2 entradas HDMI que permitem ao usuário conectar dispositivos para desfrutar do conteúdo em alta resolução, com brilho e contrastes intensos. Alimentação Energia Elétrica – Bivolt. Dimensões s/ base (LxaxP)mm 1112x645x81 classificação de consumo (selo ENCE) a base (kg) 8,8 dimensões c/ base (LxAxP) mm 1112c690x257 tensão voltagem bivolt, Smart TV LED 50" 4k TCL 50P635 com HDR, Wi-fi dual band, Bluetooh, controle remoto		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			com comando de voz, google assistente e borda infinita, controle remoto, altura 64,50 cm largura 1,11 m profundidade 8,10 cm, peso 8,80 kg		
13	13	UND	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> regulável deslizante c/ 03 velocidades nas cores preta, metálico, cromado, branco metálico. Tensão: 220V 1200 RPM Potência: 147W Diâmetro grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm Disponível também com grade metálica de 65cm.		
14	7	UND	<b>VENTILADOR TETO</b> ventilador de teto montado 220 v, com três pás em madeira ou material rígido, com três velocidades e garantia de 12 meses ou superior a partir da entrega.		
15	42	UND	<b>VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.</b> Oscilante 3 velocidades reguláveis Hélice com excelente aerodinâmica, permitindo maior ventilação e menor consumo. Ajuste de inclinação. Coluna com regulagem de altura. Tensão: 220V. Cor conforme pedido da Secretaria de Administração.		
16	3	UND	<b>QUADRO DE AVISO</b> , em Feltro com Portas de Vidro e moldura em alumínio. Possui portas de correr, medidas disponíveis: 120cm x 90cm		
17	5	UND	<b>PANELEIRO DUPLO, EM AÇO</b> , com 6 portas, 6 prateleiras internas, Pés: Plástico PP regulável, dimensões aproximadas do produto (montado): 193x80x30cm (AxLxP) peso líquido aproximado do produto: 30,200 Kg.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

**Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.**

Riacho de Santana, \_\_\_/\_\_\_/2025.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 RIACHO DE SANTANA**

**CARIMBO E ASSINATURA DA  
 EMPRESA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de produção, impressão de adesivos, cavaletes, faixas, painéis, placas, banners, entre outros, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana-Bahia.**

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Adesivo em vinil c/ impressão digital alta resolução, acabamento em recorte especial.	M <sup>2</sup>	552		
2	Adesivo em vinil c/ impressão digital alta resolução.	M <sup>2</sup>	573		
3	Big Hand impressão digital alta resolução em papel	M <sup>2</sup>	455		
4	Cavelete dupla face de sinalização em perfil de metalon 20x30 chapa#18 revestido em chapa de zinco e aplicação de adesivo com impressão digital alta resolução e verniz automotivo.	M <sup>2</sup>	105		
5	Cobertura estrutural de telha de zinco ondulada projetada em perfil enrijecido de 100x50, pés com encaixes móveis com parafusos e pintura em martelado.	M <sup>2</sup>	15		
6	Estrutura em perfil tubular de 2" pol. Chapa#18 e revestimento em ferro roliço para apoio de lona com ilhós.	M <sup>2</sup>	100		
7	Faixas em impressão digital alta resolução em lona de 440 gramatura.	M <sup>2</sup>	1174		
8	Faixas em lona adesivada vinil recorte eletrônico	M <sup>2</sup>	110		
9	Fachada avançada em perfil 30x50 chapa#18 com impressão digital alta resolução, acabamento em cantoneira de alumínio de cor, e iluminação proporcional em led.	M <sup>2</sup>	245		
10	Painel em perfil de metalon 15x15 chapa#18 com impressão digital alta resolução e acabamento em cantoneira de alumínio.	M <sup>2</sup>	683		
11	Painel em perfil de metalon 20x20 chapa#18 com impressão digital alta resolução e acabamento em cantoneira de alumínio.	M <sup>2</sup>	376		
12	Placa c/ impressão digital alta resolução produzida em perfil de metalon 20x30 chapa#18, acabamento em cantoneira de alumínio.	M <sup>2</sup>	397		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

13	Placa c/ impressão digital alta resolução produzida em perfil de metalon 30x50 chapa#18, c/ borda alta revelo visual externo e iluminação proporcional em led.	M <sup>2</sup>	403		
14	Placa em perfil 20x30 chapa#18 revestida em chapa de zinco e aplicação de adesivo com impressão digital alta resolução e verniz automotivo .	M <sup>2</sup>	284		
15	Placa tubular de 1" pol. Com estrutura interna em perfil de metalon de 20x20 chapa#18 c/ impressão digital alta resolução e iluminação proporcional em refletores de led.	M <sup>2</sup>	238		
16	Placa tubular de 2" pol. Com estrutura interna em perfil de metalon de 20x30 chapa#18 c/ impressão digital alta resolução e iluminação proporcional em refletores de led.	M <sup>2</sup>	231		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Banner em lona 440g c/ impressão digital alta resolução e acabamento em materia e ponteira.	M <sup>2</sup>	433		
2	Impressão digital em lona 440g vulcanizada com corda de 1,41 a 1,49 mm de segurança e ilhós para outdoor de divulgação.	M <sup>2</sup>	176		
3	Impressão digital em papel de out-door (9,00 m comp x3,00 m larg).	Unid	16		
4	Lona com impressão digital alta resolução e acabamento vulcanizado e ilhós.	M <sup>2</sup>	66		
5	Lona vulcanizada com corda de 1,41 a 1,49 mm de segurança e ilhós, impressão digital alta resolução.	M <sup>2</sup>	77		
6	Lona. Instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão) medindo 4,00 mts x 3,00 mts.	Diaria	7		
7	Placa luminosa (iluminação interna com reator e lâmpada fluorescente 40 w) aplicação de relé fotoelétrico de acendimento automático e lona de 440g translucida c/ impressão digital alta resolução e acabamento em cantoneira de alumínio.	M <sup>2</sup>	44		
8	Plaquinhas de indicação em alumínio composto c/ adesivo impressão digital alta resolução em medindo (15 cm x 60cm) e aplicação de cola dupla face de alta fixação.	UNI	694		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

9	Plaquinhas de indicação polietileno 4mm c/ adesivo impressão digital alta resolução em medindo (15 cm x 33 cm) e aplicação de cola dupla face de alta fixação.	UNI	422		
10	Plotagem de veículo em adesivo vinil com impressão digital alta resolução.	M <sup>2</sup>	132		
11	Plotagem em parede interna (decoração sala de aula, escola, colégio e outros) adesivo vinil com impressão digital alta resolução.	M <sup>2</sup>	120		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão) medindo 4,00 mts x 3,00 mts.	DIÁRIA	18		
2	Locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão) medindo 1,5 mts x 2,00 mts.	DIÁRIA	198		
3	Locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão) medidas 2,5 mts x 3,00 mts	DIÁRIA	78		
4	Locação, instalação e operação de projetor de 3.500 lumens wireless, cabos vga, adaptador vga/hdmi, cabo de áudio blindado, extensão elétrica de 10 amperes c/ 50m, duplicador de projeção vga/adaptador hdmi e acessórios necessários.	DIÁRIA	135		
5	Locação, transporte, montagem e desmontagem de tendas (toldo) tipo pirâmide 5mts x 5mts para eventos de pequeno porte na sede do município.	DIÁRIA	303		
6	Locação espaço publicitário de out-door (9,00 m compx3,00 m larg)	DIÁRIA	16		
7	Serviço de filmagem com gravação em formato fullhd, de eventos e/ou outros e entrega do material em mídia de dvd e/ou pen drive.	UNI	8		
8	Serviço de fotografia - fotografias realizadas com máquina fotográfica profissional e entrega do material em mídia de dvd e/ou pen drive.	UNI	10		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Reforma e manutenção de placas, fachadas, painéis e luminosos.	M <sup>2</sup>	328		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **17/03/2025** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: [riachocompras2023@hotmail.com](mailto:riachocompras2023@hotmail.com)
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 12 de março de 2025.

**Hiataanderson Rodrigues Flores**  
**Coordenador de Compras e Almoxarifado**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

## ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com****PARA:**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

Solicitamos a V. S.<sup>a</sup> informar, com brevidade, cotação para a **contratação de empresa(s) para prestação de serviços de produção, impressão de adesivos, cavaletes, faixas, painéis, placas, banners, entre outros, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana-Bahia.**

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Adesivo em vinil c/ impressão digital alta resolução, acabamento em recorte especial.	M <sup>2</sup>	552		
2	Adesivo em vinil c/ impressão digital alta resolução.	M <sup>2</sup>	573		
3	Big Hand impressão digital alta resolução em papel	M <sup>2</sup>	455		
4	Cavalete dupla face de sinalização em perfil de metalon 20x30 chapa#18 revestido em chapa de zinco e aplicação de adesivo com impressão digital alta resolução e verniz automotivo.	M <sup>2</sup>	105		
5	Cobertura estrutural de telha de zinco ondulada projetada em perfil enrijecido de 100x50, pés com encaixes móveis com parafusos e pintura em martelado.	M <sup>2</sup>	15		
6	Estrutura em perfil tubular de 2" pol. Chapa#18 e revestimento em ferro roliço para apoio de lona com ilhós.	M <sup>2</sup>	100		
7	Faixas em impressão digital alta resolução em lona de 440 gramatura.	M <sup>2</sup>	1174		
8	Faixas em lona adesivada vinil recorte eletrônico	M <sup>2</sup>	110		
9	Fachada avançada em perfil 30x50 chapa#18 com impressão digital alta resolução, acabamento em cantoneira de alumínio de cor, e iluminação proporcional em led.	M <sup>2</sup>	245		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

10	Painel em perfil de metalon 15x15 chapa#18 com impressão digital alta resolução e acabamento em cantoneira de alumínio.	M <sup>2</sup>	683		
11	Painel em perfil de metalon 20x20 chapa#18 com impressão digital alta resolução e acabamento em cantoneira de alumínio.	M <sup>2</sup>	376		
12	Placa c/ impressão digital alta resolução produzida em perfil de metalon 20x30 chapa#18, acabamento em cantoneira de alumínio.	M <sup>2</sup>	397		
13	Placa c/ impressão digital alta resolução produzida em perfil de metalon 30x50 chapa#18, c/ borda alta revelo visual externo e iluminação proporcional em led.	M <sup>2</sup>	403		
14	Placa em perfil 20x30 chapa#18 revestida em chapa de zinco e aplicação de adesivo com impressão digital alta resolução e verniz automotivo .	M <sup>2</sup>	284		
15	Placa tubular de 1" pol. Com estrutura interna em perfil de metalon de 20x20 chapa#18 c/ impressão digital alta resolução e iluminação proporcional em refletores de led.	M <sup>2</sup>	238		
16	Placa tubular de 2" pol. Com estrutura interna em perfil de metalon de 20x30 chapa#18 c/ impressão digital alta resolução e iluminação proporcional em refletores de led.	M <sup>2</sup>	231		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Banner em lona 440g c/ impressão digital alta resolução e acabamento em materia e ponteira.	M <sup>2</sup>	433		
2	Impressão digital em lona 440g vulcanizada com corda de 1,41 a 1,49 mm de segurança e ilhós para outdoor de divulgação.	M <sup>2</sup>	176		
3	Impressão digital em papel de out-door (9,00 m comp x3,00 m larg).	Unid	16		
4	Lona com impressão digital alta resolução e acabamento vulcanizado e ilhós.	M <sup>2</sup>	66		
5	Lona vulcanizada com corda de 1,41 a 1,49 mm de segurança e ilhós, impressão digital alta resolução.	M <sup>2</sup>	77		
6	Lona. Instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão) medindo 4,00 mts x 3,00 mts.	Diaria	7		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

7	Placa luminosa (iluminação interna com reator e lâmpada fluorescente 40 w) aplicação de relé fotoelétrico de acendimento automático e lona de 440g translúcida c/ impressão digital alta resolução e acabamento em cantoneira de alumínio.	M <sup>2</sup>	44		
8	Plaquinhas de indicação em alumínio composto c/ adesivo impressão digital alta resolução em medindo (15 cm x 60cm) e aplicação de cola dupla face de alta fixação.	UNI	694		
9	Plaquinhas de indicação polietileno 4mm c/ adesivo impressão digital alta resolução em medindo (15 cm x 33 cm) e aplicação de cola dupla face de alta fixação.	UNI	422		
10	Plotagem de veículo em adesivo vinil com impressão digital alta resolução.	M <sup>2</sup>	132		
11	Plotagem em parede interna (decoração sala de aula, escola, colégio e outros) adesivo vinil com impressão digital alta resolução.	M <sup>2</sup>	120		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão) medindo 4,00 mts x 3,00 mts.	DIÁRIA	18		
2	Locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão) medindo 1,5 mts x 2,00 mts.	DIÁRIA	198		
3	Locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão) medidas 2,5 mts x 3,00 mts	DIÁRIA	78		
4	Locação, instalação e operação de projetor de 3.500 lumens wireless, cabos vga, adaptador vga/hdmi, cabo de áudio blindado, extensão elétrica de 10 amperes c/ 50m, duplicador de projeção vga/adaptador hdmi e acessórios necessários.	DIÁRIA	135		
5	Locação, transporte, montagem e desmontagem de tendas (toldo) tipo pirâmide 5mts x 5mts para eventos de pequeno porte na sede do município.	DIÁRIA	303		
6	Locação espaço publicitário de out-door (9,00 m compx3,00 m larg)	DIÁRIA	16		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

7	Serviço de filmagem com gravação em formato fullhd, de eventos e/ou outros e entrega do material em mídia de dvd e/ou pen drive.	UNI	8		
8	Serviço de fotografia - fotografias realizadas com máquina fotográfica profissional e entrega do material em mídia de dvd e/ou pen drive.	UNI	10		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Reforma e manutenção de placas, fachadas, painéis e luminosos.	M²	328		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

**Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.**

Riacho de Santana, \_\_\_/\_\_\_/2025.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE COMPRAS DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA  
 EMPRESA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almojarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

**OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, destinadas a atender às necessidades das diversas secretarias municipais.**

LOTE ÚNICO					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento com TV e ventilador simples/Individual, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	377		
2	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento com TV e ventilador simples/duplo, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	207		
3	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento com TV e ventilador simples/triplo, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	158		
4	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento suíte/individual, com banheiro, TV, ar condicionado, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	264		
5	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento suíte/duplo, com banheiro, TV, ar condicionado, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	243		
6	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento suíte/tripla, com banheiro, TV, ar condicionado, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	135		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **17/03/2025** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: [riachocompras2023@hotmail.com](mailto:riachocompras2023@hotmail.com)
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 12 de março de 2025.

**Hiataanderson Rodrigues Flores**  
**Coordenador de Compras e Almojarifado**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

## ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com****PARA:**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

Solicitamos a V. S.<sup>a</sup> informar, com brevidade, cotação para a **prestação de serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, destinadas a atender às necessidades das diversas secretarias municipais.**

LOTE ÚNICO					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento com TV e ventilador simples/Individual, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	377		
2	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento com TV e ventilador simples/duplo, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	207		
3	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento com TV e ventilador simples/triplo, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	158		
4	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento suíte/individual, com banheiro, TV, ar condicionado, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	264		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

5	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento suíte/duplo, com banheiro, TV, ar condicionado, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	243		
6	UND	<b>DIÁRIA DE HOSPEDAGEM</b> , em apartamento suíte/tripla, com banheiro, TV, ar condicionado, os apartamentos deverão estar em ótimo estado de limpeza e higiene, incluso café da manhã (bolos, pães, café com leite, sucos e frutas).	135		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

**Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.**

Riacho de Santana, \_\_\_/\_\_\_/2025.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE COMPRAS DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA  
 EMPRESA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4EE9-738A-63EE-574B-1BD9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4EE9-738A-63EE-574B-1BD9



### Hash do Documento

05196a7f6ad5cd484fe3418d025326ac78feab7e3cd3c61199027b59bae9bb66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/03/2025 19:36 UTC-03:00